



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-8317
www.segesp.ufsc.br/concurso

EDITAL Nº 154/DDP/2015

(Alterado conforme o edital de retificação nº 155/DDP/2015, nº 033/DDP/2016, nº 076/DDP/2016, nº 005/DDP/PRODEGESP/2016 e nº 020/DDP/PRODEGESP/2016)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, na Lei n.º 12.990 de 09/06/2014, no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.134, de 02/12/2009, na Portaria Interministerial n.º 313, de 04/08/2015, na Resolução Normativa n.º 34/CUn/2013, de 17/09/2013, na Resolução n.º 40/CUn/2015, de 01/12/2015 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente desta Universidade para os *Campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville.

1 DOS CONCURSOS

1.1 *Campus* de Araranguá

1.1.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064304/2015-42

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina; residência em patologia clínica, anatomia patológica ou patologia cirúrgica.

1.1.2 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.064298/2015-23

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatas

com deficiências conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Cirurgia.

1.1.3 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Imunologia/Fisiologia Geral/Fisiologia de órgãos e sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.064283/2015-65

Número de vagas: 2 (duas) sendo 1 (uma) preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Clínica Médica.

1.1.4 Campo de Conhecimento: Docência nas profissões da saúde/informática médica/habilidades de comunicação/educação na comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial

Processo: 23080.064286/2015-07

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiências conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina ou enfermagem ou fisioterapia ou farmácia ou nutrição ou fonoaudiologia ou odontologia ou medicina veterinária e Especialização em ensino ou docência nas profissões da saúde e Título de Doutor.

1.1.5 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Ciência da Computação/Circuitos Eletrônicos/Hardware

Processo: 23080.036068/2015-74

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Telecomunicações.

1.1.6 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Elétrica/Circuitos elétricos, magnéticos e eletrônicos

Processo: 23080.064953/2015-43

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiências conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações.

1.1.7 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Morfologia/Anatomia Humana/Histologia e Embriologia /Biologia Celular e Fundamentos de Fisioterapia

Processo: 23080.064945/2015-05

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Fisioterapia e Título de Doutor na Área de Morfologia, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Fisiológicas, ou Ciências Médicas, ou Odontologia, ou Enfermagem, ou Educação Física, ou Fisioterapia, ou Terapia Ocupacional, ou Ciências da Saúde, ou Ciências da Reabilitação, ou Ciências da Atividade Física, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Ciências do Movimento Humano, ou Reabilitação e Desempenho Funcional, ou Farmacologia, ou Saúde, ou Ciências, ou Biociências, ou Medicina, ou Engenharia Biomédica, ou Bioengenharia, ou Neurociências.

1.1.8 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Prótese e Órtese/ Estágio Supervisionado em Pessoas com Necessidades Especiais

Processo: 23080.064949/2015-85

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiências conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Fisioterapia e Título de Doutor em Ciências da Saúde, ou Saúde da Criança e do Adolescente, ou Saúde da Família, ou Enfermagem, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia, ou Ciências da Reabilitação, ou Fisioterapia, ou Ciências da Atividade Física, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Ciências do Movimento Humano, ou Reabilitação e Desempenho Funcional, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Morfológicas, ou Farmacologia, ou Ciências Médicas, ou Saúde, ou Ciências, ou Biociências, ou Medicina, ou Engenharia Biomédica, ou Bioengenharia, ou Neurociências.

1.1.9 Campo de Conhecimento: Fisioterapia/Saúde coletiva/educação na comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064289/2015-32

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em fisioterapia; Título de Doutor em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

1.1.10 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e Médica/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino

tutorial/habilidades clínicas/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064308/2015-21

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Ginecologia e Obstetrícia ou Tocoginecologia.

1.1.11 Campo de Conhecimento: Infectologia/Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária Humana/Helmintologia Humana/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064306/2015-31

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Infectologia.

1.1.12 Campo de Conhecimento: Medicina da Família e Comunidade/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.064291/2015-10

Número de vagas: 7 (sete)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Medicina de Família e Comunidade.

1.1.13 Campo de Conhecimento: Pediatria/Embriologia/Genética Humana e Médica/Semiologia/Ensino tutorial/Habilidades clínicas

Processo: 23080.064293/2015-09

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Pediatria.

1.1.14 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064302/2015-53

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Psiquiatria.

1.1.15 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064290/2015-67

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

1.1.16 Campo de Conhecimento: Sociologia da Saúde/Saúde e Sociedade/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064295/2015-90

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Sociologia.

1.2 *Campus* de Blumenau

1.2.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução

Processo: 23080.058339/2015-42

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura Letras-Libras e Título de Mestre em Linguística; ou Linguística Aplicada; ou Estudos da Tradução; ou Letras, ou Educação.

1.2.2 Campo de Conhecimento: Matemática

Processo: 23080.058328/2015-62

Número de vagas: 2 (duas) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada.

1.2.3 Campo de Conhecimento: Matemática Aplicada

Processo: 23080.058334/2015-10

Número de vagas: 2 (duas) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Matemática e Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada ou Engenharia ou Física ou Ciências da Computação ou Estatística.

1.2.4 Campo de Conhecimento: Matemática/Educação/Educação matemática

Processo: 23080.058321/2015-41

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Matemática e Título de Doutor em Educação Matemática ou Educação ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Matemática.

1.2.5 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Engenharias/Pesquisa Operacional

Processo: 23080.040464/2015-04

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia ou Estatística ou Estatística e Experimentação Agrônômica ou Ciências da Computação.

1.3 *Campus* de Curitiba

1.3.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Animal

Processo: 23080.037414/2015-31

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres ou Ciências ou Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência Animal ou Biologia Animal ou Biociências ou Ciências Biológicas ou Morfologia.

1.3.2 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064278/2015-52

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina; residência em patologia clínica, anatomia patológica ou patologia cirúrgica.

1.3.3 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.064267/2015-72

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Cirurgia.

1.3.4 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Imunologia/Fisiologia Geral/Fisiologia de órgãos e sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.064232/2015-33

Número de vagas: 2 (duas) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Clínica Médica.

1.3.5 Campo de Conhecimento: Docência nas profissões da saúde/informática médica/habilidades de comunicação/educação na comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064243/2015-13

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina ou enfermagem ou fisioterapia ou farmácia ou nutrição ou fonoaudiologia ou odontologia ou medicina veterinária e Especialização em ensino ou docência nas profissões da saúde e Título de Mestre.

1.3.6 Campo de Conhecimento: Farmacologia geral/farmacologia clínica/citologia e biologia celular/histologia/ensino tutorial/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064282/2015-11

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Bioquímica ou Farmácia e Título de Doutor em ciências farmacêuticas ou análises clínicas ou na Área de Farmacologia.

1.3.7 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e Médica/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino tutorial/habilidades clínicas/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064281/2015-76

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em

Ginecologia e Obstetrícia ou Tocoginecologia.

1.3.8 Campo de Conhecimento: Infectologia/Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária Humana/Helminologia Humana/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064280/2015-21

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Infectologia.

1.3.9 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia/Matemática Aplicada

Processo: 23080.040856/2015-65

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Matemática ou Física e Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Pura e Aplicada ou Física ou Física da Matéria Condensada ou Física e Astronomia ou Ciências da Computação ou Engenharia ou Estatística.

1.3.10 Campo de Conhecimento: Medicina da Família e Comunidade/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.064256/2015-92

Número de vagas: 7 (sete)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Medicina de Família e Comunidade.

1.3.11 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Anestesiologia Animal

Processo: 23080.064919/2015-79

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe e Título de Doutor em Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Anestesiologia Animal ou Anestesiologia Veterinária ou Anestesia Veterinária ou Anestesia Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências ou Fisiologia ou Farmacologia.

1.3.12 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica Cirúrgica Animal/Clínica Cirúrgica de Grandes Animais

Processo: 23080.064916/2015-35

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe. Título de Doutor em Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências.

1.3.13 Campo de Conhecimento: Pediatria/Embriologia/Genética Humana e Médica/Semiologia/Ensino tutorial/Habilidades clínicas

Processo: 23080.064259/2015-26

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Pediatria.

1.3.14 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064274/2015-74

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em medicina e residência em Psiquiatria.

1.3.15 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Técnicas e Operações Florestais

Processo: 23080.054693/2015-06

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Florestal e Título de Mestre em: Ciência e Tecnologia da Madeira ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas ou Engenharia de Produção.

1.3.16 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva Educação na Comunidade/integração

ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS

Processo: 23080.064247/2015-00

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

1.3.17 Campo de Conhecimento: Sociologia da Saúde/Saúde e Sociedade/Ensino Tutorial

Processo: 23080.064262/2015-40

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Sociologia.

1.4 *Campus* de Joinville

1.4.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria dos Grafos

Processo: 23080.037808/2015-90

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em áreas das Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

1.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

Processo: 23080.037873/2015-15

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.4.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas

Processo: 23080.037861/2015-91

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Mestre em Engenharia Civil.

1.4.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica

Processo: 23080.037860/2015-46

Número de vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Mestre em Engenharia Civil.

1.4.5 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes

Processo: 23080.060012/2015-31

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Produção ou Engenharia Civil.

1.4.6 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Civil/Engenharia Naval e Oceânica/Fundamentos Gerais de Projetos das Máquinas/Expressão Gráfica/Desenho Técnico

Processo: 23080.037827/2015-16

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharias.

1.4.7 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada

Processo: 23080.037855/2015-33

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Matemática e Título de Mestre em Matemática ou Matemática Aplicada ou Probabilidade e Estatística ou Física ou Engenharias.

1.4.8 Campo de Conhecimento: Projetos de Máquinas

Processo: 23080.037818/2015-25

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Mecânica e Título de Doutor em Engenharia Mecânica.

1.5 *Campus* Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

1.5.1 Centro de Ciências Agrárias

1.5.1.1 Departamento de Engenharia Rural

1.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Agrícola/Construções Rurais e Ambiente
Processo: 23080.035984/2015-97

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrícola e o Título de Doutor na área de Agronomia ou de Engenharia Agrícola.

1.5.2 Centro de Ciências Biológicas

1.5.2.1 Departamento de Farmacologia

1.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Farmacologia/Farmacologia Cardiorrenal/Fisiologia

Processo: 23080.047058/2014-83

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Farmacologia ou Fisiologia.

1.5.2.1.2 Campo de Conhecimento:

Farmacologia/Neuropsicofarmacologia/Fisiologia/Bioquímica/Biofísica/Neurociências

Processo: 23080.035586/2015-71

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Farmacologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Biofísica ou Neurociências.

1.5.2.2 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

1.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Bacteriologia e Micologia Médica

Processo: 23080.036394/2015-81

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Microbiologia ou Microbiologia Médica ou Biologia Microbiana ou Microbiologia Aplicada ou Microbiologia e Imunologia ou Biotecnologia ou Biotecnologia e Biociências ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

1.5.2.2.2 Campo de Conhecimento: Microbiologia Industrial e de Fermentações

Processo: 23080.036403/2015-34

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Microbiologia ou Microbiologia

Aplicada ou Microbiologia e Imunologia ou Biotecnologia ou Biotecnologia E Biociências ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

1.5.3 Centro de Ciências da Educação

1.5.3.1 Departamento de Ciência da Informação

1.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Engenharia de Produção/Engenharia do Conhecimento/Administração

Processo: 23080.037561/2015-10

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência da Informação ou Engenharia de Produção ou Engenharia do Conhecimento ou Administração.

1.5.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação

1.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Educação do Campo/Educação (Observar o disposto no item 14.3.2)

Processo: 23080.065169/2015-52

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em cursos de licenciatura e Título de Doutor em Educação.

1.5.3.2.2 Campo de Conhecimento: Educação/Educação Especial

Processo: 23080.037696/2015-77

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Educação ou Educação Especial.

1.5.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

1.5.3.3.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Geociências/Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.3.2)

Processo: 23080.037667/2015-13

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Ciências da Terra ou Licenciatura em Educação do Campo na área de Ciências Humanas e Sociais e Título de Doutor em Geociências ou Educação ou Geografia ou Educação em Ciências.

1.5.3.3.2 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Geografia/Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.3.2)

Processo: 23080.037672/2015-18

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Licenciatura em Geografia ou em Educação do Campo na área de Ciências Humana e Sociais e Título de Doutor em Geografia ou Educação ou Desenvolvimento Territorial ou Desenvolvimento Rural ou Ciências Humanas e Sociais ou Interdisciplinar em Ciências Humanas.

1.5.4 Centro de Ciências da Saúde

1.5.4.1 Departamento de Cirurgia

1.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Experimental

Processo: 23080.035502/2015-07

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina, Residência Médica em Especialidade Cirúrgica em Programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e Título de Mestre na área Médica.

1.5.4.1.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Torácica

Processo: 23080.057694/2015-02

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Título de Doutor na área médica em programa reconhecido pelo MEC e residência médica em Cirurgia Torácica em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica concedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica ou registro de Qualificação de Especialista na especialidade de Cirurgia Torácica, conforme resolução 1974/2011 do Conselho Federal de Medicina.

1.5.4.2 Departamento de Enfermagem

1.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica

Processo: 23080.036032/2015-91

Número de vagas: 3 (três)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Enfermagem e Título de Doutor em Enfermagem ou Educação ou Saúde Coletiva ou Ciências Sociais.

1.5.4.2.2 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Obstétrica

Processo: 23080.036039/2015-11

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Enfermagem e Título de Doutor em Enfermagem ou Educação ou Saúde Coletiva ou Ciências Sociais.

1.5.4.3 Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

1.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Ginecologia e Obstetrícia

Processo: 23080.056382/2015-73

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

1.5.4.4 Departamento de Odontologia

1.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Odontologia/Endodontia

Processo: 23080.025846/2015-08

Número de vagas: 1(uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Endodontia ou Odontologia.

1.5.4.5 Departamento de Saúde Pública

1.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Administração/Política e Planejamento Governamentais/Saúde Coletiva/Saúde Pública

Processo: 23080.039487/2015-68

Número de vagas: 2 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Saúde Coletiva.

1.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

1.5.5.1 Departamento de Matemática

1.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Algebra; Análise; Geometria e Topologia; Matemática Aplicada

Processo: 23080.054966/2015-12

Número de vagas: 2 (duas) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada.

1.5.5.2 Departamento de Física

1.5.5.2.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências e Matemática

Processo: 23080.031793/2015-56

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduado em Física e Título de Doutor em Física ou Ciências ou Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física ou Educação Científica e Tecnológica.

1.5.5.2.2 Campo de Conhecimento: Física Experimental/Física da matéria condensada/Física Atômica e Molecular/Astrofísica Observacional/Óptica Quântica

Processo: 23080.031842/2015-51

Número de vagas: 2 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Física ou Astronomia ou Astrofísica ou Ciências.

1.5.5.2.3 Campo de Conhecimento: Física Teórica/Física da matéria condensada/Física nuclear e de hádrons/Física atômica e molecular/Óptica quântica/Informação quântica/Mecânica estatística/Astrofísica estelar e astrofísica extragalática

Processo: 23080.031846/2015-39

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduado em Física e Título de Doutor em Física ou Astronomia ou Título de Doutor em Ciências.

1.5.5.3 Departamento de Química

1.5.5.3.1 Campo de Conhecimento: Química/Química Orgânica

Processo: 23080.040700/2015-84

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Química.

1.5.6 Centro de Ciências Jurídicas

1.5.6.1 Departamento de Direito

1.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Direito Administrativo

Processo: 23080.058104/2015-51

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito ou Ciências Jurídicas.

1.5.6.1.2 Campo de Conhecimento: Direito Civil

Processo: 23080.034825/2015-75

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito ou Ciências Jurídicas.

1.5.6.1.3 Campo de Conhecimento: Direitos Especiais: Prática Jurídica Civil e Penal

Processo: 23080.034827/2015-64

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Direito ou Ciências Jurídicas, e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

1.5.7 Centro de Comunicação e Expressão

1.5.7.1 Departamento de Expressão Gráfica

1.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Programação Visual

Processo: 23080.034934/2015-92

Número de vagas: 2 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Design ou Design Gráfico ou Programação Visual ou Comunicação Visual e Título de Doutor em Design ou Desenho Industrial ou Programação Visual ou Artes Plásticas ou Jornalismo ou Arquitetura e Urbanismo ou Multimeios ou Engenharias ou Artes Visuais.

1.5.7.2 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

1.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão)

Processo: 23080.061160/2015-72

Número de vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Alemão ou Linguística ou Literatura ou Deutsch als Fremdsprache (Alemão como Língua Estrangeira) ou Estudos da Tradução.

1.5.8 Centro de Desportos

1.5.8.1 Departamento de Educação Física

1.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: Educação Física/Esporte Adaptado e Paralímpico

Processo: 23080.037525/2015-48

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física e Título de Doutor.

1.5.8.1.2 Campo de Conhecimento: Educação Física/Ginástica

Processo: 23080.037519/2015-91

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física e Título de Doutor.

1.5.9 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

1.5.9.1 Departamento de História

1.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: História da América Colonial

Processo: 23080.039667/2015-40

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em História ou Antropologia ou Arqueologia ou Sociologia ou Geografia ou Interdisciplinar – Sociais e Humanidades.

1.5.9.2 Departamento de Filosofia

1.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/Ética e Filosofia Política

Processo: 23080.037073/2015-02

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia.

1.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Filosofia/Filosofia Contemporânea

Processo: 23080.037076/2015-38

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia.

1.5.9.2.3 Campo de Conhecimento: Filosofia/Filosofia da Ciência

Processo: 23080.037062/2015-14

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia.

1.5.9.3 Departamento de Geociências

1.5.9.3.1 Campo de Conhecimento: Sensoriamento Remoto/Geologia/Cartografia Geológica

Processo: 23080.040994/2015-44

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Geologia ou Engenharia Geológica e Título de Doutor em Geociências.

1.5.9.4 Departamento de Sociologia e Ciência Política

1.5.9.4.1 Campo de Conhecimento: Sociologia/Teoria Sociológica Contemporânea

Processo: 23080.036453/2015-11

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Sociologia ou Sociologia Política ou Ciência Política ou Ciências Sociais ou Interdisciplinar em Ciências Humanas.

1.5.10 Centro Socioeconômico

1.5.10.1 Departamento de Ciências Contábeis

1.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária

Processo: 23080.041946/2015-73

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciências Contábeis e Título de Mestre em Ciências Contábeis ou Administração ou Direito ou Economia.

1.5.10.2 Departamento de Ciências da Administração

1.5.10.2.1 Campo de Conhecimento: Administração Financeira
Processo: 23080.033715/2015-96
Número de vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Título de Doutor em Administração ou em Ciências Contábeis.

1.5.10.3 Departamento de Economia e Relações Internacionais

1.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Economia/Teoria Econômica
Processo: 23080.037634/2015-65
Número de vagas: 2 (duas)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciências Econômicas ou Engenharia da Produção ou Física ou Matemática ou Geografia ou Ciência Política ou História ou Ciências Sociais ou Relações Internacionais ou Administração.

1.5.11 Centro Tecnológico

1.5.11.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

1.5.11.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projeto da Edificação
Processo: 23080.057596/2015-67
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Arquitetura e Urbanismo e Título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura ou Urbanismo ou Engenharia Civil.

1.5.11.2 Departamento de Automação e Sistemas

1.5.11.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharias/Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais
Processo: 23080.033490/2015-78

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

1.5.11.3 Departamento de Engenharia Civil

1.5.11.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Mecânica das Estruturas
Processo: 23080.037103/2015-72

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Título de Doutor em Engenharia.

1.5.11.3.2 Campo de Conhecimento: Fundações e Escavações/Mecânica das Rochas/Mecânica dos Solos/Obras de Terra e Enrocamento
Processo: 23080.037104/2015-17

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Civil ou Geotecnia ou Geotécnica.

1.5.11.4 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

1.5.11.4.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Econômica/Análise de Custos/Avaliação de Projetos
Processo: 23080.036088/2015-45

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharias e Título de Doutor em Engenharia de Produção ou Economia ou Economia Industrial.

1.5.11.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho/Processos de Trabalho
Processo: 23080.036073/2015-87

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharias e Título de

Doutor em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil.

1.5.11.5 Departamento de Engenharia Elétrica

1.5.11.5.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos

Processo: 23080.037032/2015-16

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

1.5.11.6 Departamento de Engenharia Mecânica

1.5.11.6.1 Campo de Conhecimento: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos

Processo: 23080.056465/2015-62

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

1.5.11.6.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação

Processo: 23080.036308/2015-31

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia e Título de Doutor.

1.5.11.6.3 Campo de Conhecimento: Metalurgia de Transformação/Soldagem

Processo: 23080.056861/2015-90

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

1.5.11.6.4 Campo de Conhecimento: Processos de Fabricação/Máquinas de Usinagem (e Conformação)/Processos de Fabricação, Seleção Econômica

Processo: 23080.029644/2015-27

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia e Título de

Doutor.

1.6 O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada campo de conhecimento.

1.7 Para os fins do disposto na Resolução Normativa (RN) nº 34/CUn/2013, os campos de conhecimento devem ser, prioritariamente, as áreas e subáreas do conhecimento constantes das Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1.7.1 Nas situações em que, em função do perfil desejado aos candidatos, não houver possibilidade de enquadramento às Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o colegiado do departamento de ensino ou o colegiado competente nos *campi* universitários poderá, de forma motivada e justificada, definir campos e subcampos de conhecimento oriundos de outras tabelas, como, por exemplo, tabelas fornecidas por conselhos profissionais.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será aquela constante nos Anexos III e IV da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme especificado na tabela a seguir:

Classe/ Denominação/Nível	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A/Adjunto A/1	DE*	Doutorado	4.014,00	4.625,50	373,00	9.012,50
A/Adjunto A/1	20 horas	Doutorado	2.018,77	964,82	186,50	3170,09
A/Assistente A/1	DE*	Mestrado	4.014,00	1.931,98	373,00	6.318,98
A/Assistente A/1	20 horas	Mestrado	2.018,77	480,01	186,50	2.685,28
A/Auxiliar/1	40 horas	Graduação e Especialização	2.814,01	370,72	373,00	3557,73
A/Auxiliar/1	20 horas	Graduação e Especialização	2.018,77	155,08	186,50	2.360,35

*Dedicação Exclusiva

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 15/12/2015 a 11/01/2016.

3.2 Os valores de inscrição dependem do cargo, denominação e regime de trabalho, conforme especificação abaixo:

3.2.1 Professor Adjunto A/DE: R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

3.2.2 Professor Adjunto A/20 (vinte) horas: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

3.2.3 Professor Assistente A/DE: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

3.2.4 Professor Assistente A/20 (vinte) horas: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

3.2.5 Professor Auxiliar/40 (quarenta) horas: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

3.2.6 Professor Auxiliar/20 (vinte) horas: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

3.3 Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1 Antes de efetuar o recolhimento do valor de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Este valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.3.2 As inscrições serão efetuadas unicamente pela internet, no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”, a partir das 10h do dia 15/12/2015 até às 23h59min do dia 11/01/2016.

3.3.3 Caso o candidato não possua acesso à internet para viabilizar sua inscrição, serão disponibilizados computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário – Florianópolis/SC, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, no período de 15/12/2015 até o dia 11/01/2016, respeitados os dias e horários de funcionamento do órgão.

3.3.4 Para inscrever-se o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a Universidade Federal de Santa Catarina.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento do valor de inscrição até o dia 12/01/2016 utilizando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5 O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4 Os dados cadastrais informados na inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição com dados incompletos,

não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet e/ou de ordem bancária.

3.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como realizada por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7 Será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/6/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008

3.7.1 A isenção do pagamento do valor de inscrição deverá ser solicitada até o dia 04/01/2016, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”, no qual deverão ser informados o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, o nome da mãe, o número de inscrição no concurso e o número do CPF do candidato.

3.7.2 Ao fazer a solicitação o candidato deverá declarar que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.7.3 O resultado da solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição, com o deferimento ou não do solicitado, será divulgado no dia 07/01/2016 no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

3.7.4 Os candidatos cuja solicitação de isenção houver sido indeferida deverão efetuar o pagamento do valor de inscrição devido dentro do prazo normal estipulado no subitem 3.3.4, alínea c, deste Edital.

3.8 São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no requerimento de inscrição, de maneira clara e objetiva, e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico que deverá ser enviado *on line*, anexado ao Requerimento, dentro do período previsto para realização das inscrições.

3.9.1 O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas por meio de laudo médico anexado ao formulário de inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

3.9.1.1 Nas solicitações de amamentação pelas candidatas lactantes e a utilização de

carteira para canhoto, os candidatos serão dispensados do envio de laudo médico.

3.9.2 O laudo médico será avaliado por comissão multiprofissional, designada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a qual, se julgar necessário, poderá convocar o candidato para avaliação presencial.

3.9.3 As solicitações de condição especial requeridas para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade

3.9.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova deverá informar essa necessidade no requerimento de inscrição e, no dia do concurso, levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado e diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.

3.9.4.1 A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal do concurso.

3.9.4.2 Em hipótese alguma será admitida a presença da criança junto à candidata na sala onde a mesma estiver realizando a prova.

3.9.4.3 Não será concedido qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação.

3.10 O período de inscrições poderá ser prorrogado a interesse da UFSC.

4 DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, nos termos deste edital, está em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 12.990/2014, e a RN nº 034/CUn/2013.

4.1.1 Todos os campos de conhecimento, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência e candidatos negros.

4.1.1.1 Para cada campo de conhecimento haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento, respeitados os limites impostos pelo Decreto n.º 6.944/2009.

4.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, e/ou as vagas reservadas para candidatos negros, deverão fazer a sua opção, na inscrição.

4.1.3 Os candidatos que não optarem pelo disposto no item 4.1.2 concorrerão somente às vagas constantes na lista geral.

4.2 Da reserva de vagas reservadas para candidatos com deficiência:

4.2.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, pela Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público de que trata o presente Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2.2 Das vagas destinadas neste certame, 20% (vinte por cento) foram reservadas a pessoas com deficiência, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013 e com amparo no Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações.

4.2.2.1 Os departamentos de ensino ou *campi* que dispunham de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas tiveram um quinto dessas vagas reservada automaticamente para pessoas com deficiência.

4.2.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, foi realizado sorteio para alcançar a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme especificado no item 4.4 deste Edital.

4.2.2.3 Do total de vagas destinadas no item 4.2.2, às pessoas com deficiência, foram deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.2.1, sorteando-se em seguida as vagas correspondentes ao saldo, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, em quais departamentos de ensino ou *Campi* dentre os não abarcados pelo item 4.2.2.1, foram alocadas as demais vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.2.3 A reserva de vaga de que trata o item 4.2.2 é relativa àqueles campos de conhecimento contemplados pela reserva automática e pelo sorteio.

4.2.4 O candidato com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, e encaminhar via *on line* laudo médico, o qual deverá ser anexado ao requerimento de inscrição dentro do período previsto para realização das inscrições, pelo site do concurso.

4.2.4.1 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.2.4.2 O candidato que não comprovar a deficiência informada, por meio de laudo médico anexado ao formulário de inscrição no período previsto, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, concorrendo somente à lista geral.

4.2.5 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do subitem 3.9.

4.2.6 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições

com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como ao horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.7 Não será concedida posse ao candidato aprovado no concurso cuja deficiência informada no requerimento de inscrição nos termos do Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações, e na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, não seja constatada por médico da UFSC, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

4.2.8 A UFSC terá a assistência de equipe multiprofissional que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e a Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga durante o processo de admissão, conforme Art. 43 do Decreto n.º 3.298/1999.

4.3 Da reserva de vagas reservadas para candidatos negros

4.3.1 Nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3.1.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3.1.2 O candidato aprovado às vagas destinadas a pessoas negras, quando da apresentação para comprovação de requisitos, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

4.3.2 Das vagas destinadas no certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na RN nº 34/CUn/2013, foram reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.3.2.1 Em relação aos departamentos de ensino ou *campi* que disporem de número igual ou superior a 3 (três) vagas, destas, um quinto foi reservada automaticamente para candidatos negros.

4.3.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, foi realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

4.4 Do sorteio de vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos

negros:

4.4.1 Do total das vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, foram deduzidas aquelas abarcadas pelos itens 4.2.2.1 e 4.3.2.1, sorteando-se em seguida as vagas restantes, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo em quais departamentos de ensino e *campi*, dentre os não abarcados pela reserva automática a que se referem itens supracitados, foram alocadas as demais vagas destinadas à reserva.

4.4.1.1 Sorteado um departamento de ensino ou *campus*, este foi excluído dos sorteios subsequentes.

4.4.2 Após o sorteio dos departamentos de ensino e *campi* que receberam a reserva de vagas, foi realizado na sequência, de modo objetivo e impessoal, novo sorteio dos campos de conhecimento em que foram alocadas as vagas dentro de cada departamento de ensino e *campus*.

4.4.2.1 A primeira vaga sorteada foi para a reserva de candidatos com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, seguindo alternados os sorteios até a finalização da distribuição das vagas aos departamentos de ensino e *campi*.

4.4.3. O sorteio foi realizado publicamente no dia 03/12/2015, com prévia divulgação no Boletim Oficial e no site da UFSC em 01/12/2015, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Direção do DDP homologará as inscrições por meio de portaria no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do seu encerramento, e as divulgará no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

5.2 Caberá recurso administrativo relativo às inscrições que não tenham sido homologadas, dirigido à Direção do DDP, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria de homologação das inscrições.

5.2.1 O recurso deverá ser entregue diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postados dentro do prazo estipulado no item 5.2, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, assunto: RECURSO/INSCRIÇÕES.

5.3 Havendo reconsideração por parte da Direção do DDP será publicada Portaria complementar de homologação das inscrições.

5.4 Não havendo reconsideração, o recurso será dirigido à Pró Reitoria de Graduação para

análise e decisão final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do processo.

6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo colegiado do departamento de ensino e pelo conselho da unidade universitária, será formalizada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP, até o dia 29/08/2016, no endereço: www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

6.2 A banca examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não-integrante do quadro de pessoal da UFSC; todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do subitem 6.2 admitir-se-á que a banca examinadora seja composta, como membro interno, por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.1 O recurso deverá ser entregue diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento do órgão, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postados dentro do prazo estipulado no item 6.3, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, assunto: RECURSO/BANCA EXAMINADORA.

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 O DDP publicará no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”, o cronograma contendo as informações referentes aos locais, dias e horários de realização de todas as atividades relativas ao concurso, com antecedência mínima de vinte dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do

departamento ou unidade universitária ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A identificação correta da data(s) e do local(is) de realização das atividades relativas ao concurso é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo.

7.3.1 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas obrigatórias do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.2 Não serão tolerados atrasos, inclusive na sessão de instalação dos trabalhos.

7.3.3 O candidato após ser identificado, não poderá se retirar dos locais de realizações das etapas.

8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de língua brasileira de sinais (Libras), que, a critério do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* Universitário, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), desde que o candidato tenha expressamente encaminhado essa solicitação no seu Requerimento de Inscrição, conforme indicado no item 3.9.

8.2 O concurso abrangerá as etapas de instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, além do processo avaliativo, que é composto pelas seguintes provas:

a) escrita,

b) didática,

c) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e memorial descritivo, e

d) exame de títulos no formato da Plataforma Lattes.

8.2.1 O candidato deverá se apresentar, para todas as etapas do concurso, portando documento oficial de identidade (original) que utilizou para realizar sua inscrição, conforme subitem 3.8.

8.2.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir também fará parte do

processo avaliativo a prova prática:

- a) Anatomia Animal – *campus* Curitibanos
- b) Programação Visual – Departamento de Expressão Gráfica
- c) Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projeto da Edificação – Departamento de Arquitetura e Urbanismo
- d) Direitos Especiais: Prática Jurídica Civil e Penal

8.3 O processo de avaliação compreenderá a realização de provas de conhecimentos e a avaliação de títulos, conforme especificações abaixo:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois e meio);
- b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois e meio).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três e meio), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 Para todas as modalidades de avaliação do concurso as notas serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5 Nas provas de caráter classificatório, o candidato poderá participar das etapas subsequentes mesmo não alcançando a média estipulada no subitem 8.3.3, porém, caso isso ocorra, o candidato estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final.

8.4 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor técnico-administrativo em educação para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.5 A prova escrita será dissertativa, ficando a critério do departamento, e definido em cronograma, se será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de 2 (dois) pontos do conteúdo programático sorteados publicamente.

8.5.1 A prova escrita dissertativa terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.5.2 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; a coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio; a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.5.3 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.5.4 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.5.5 O candidato não poderá se identificar ou utilizar quaisquer tipos de símbolos, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zeramento da mesma.

8.5.6 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.5.7 A atribuição de nota às provas escritas, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.5.7.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e registrará na planilha de atribuição de nota individual que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.5.8 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram;

8.5.9 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um dia útil a contar da

publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.5.9.1 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção da unidade universitária ou do *Campus* universitário a que o concurso estiver vinculado.

8.5.9.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.5.9.3 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o subitem 8.5.9. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

8.5.9.4 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, encaminhá-lo ao conselho da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* universitário para apreciação em até 2 (dois) dias úteis.

8.5.9.5 O recurso de que trata o subitem 8.5.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.5.10 Todas as etapas do processo avaliativo do concurso do Campus de Blumenau, para o campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução serão realizadas em Língua Brasileira Sinais – Libras, e todas as etapas do concurso do Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras para o campo de conhecimento Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão) serão realizadas em língua alemã.

8.5.10.1 Dependendo do número de candidatos inscritos para o campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução, o *campus* poderá dividir o total de candidatos em grupos.

8.5.10.2 No caso previsto no subitem 8.5.10.1, a prova escrita será realizada em períodos ou dias diferentes, definidos nos cronogramas dos concursos.

8.5.10.3 Referente ao campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução, no caso da prova escrita ser realizada em períodos ou dias diferentes, serão sorteados 2 (dois) itens do conteúdo programático da prova para cada grupo.

8.5.10.4 Referente ao campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução, o sorteio para cada grupo deverá ser feito

considerando todos os itens do conteúdo programático definido na seção 15.

8.5.10.5 Referente ao campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução, os candidatos terão quatro horas para a elaboração de um vídeo, gravado em DVD, disponibilizado pelo *campus* de Blumenau, com duração entre 10 e 15 minutos, versando sobre os itens sorteados.

8.5.10.6 Referente ao campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução, ao final da prova, os candidatos deverão entregar o DVD com o vídeo filmado em libras, juntamente com as anotações utilizadas, os quais serão colocados em um envelope individual, lacrado e rubricado por todos os membros da banca.

8.5.10.7 Deverão ser considerados, para efeito do concurso do campo de conhecimento Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução, os demais itens deste Edital que não tratam dos especificados nos subitens 8.5.10, 8.5.10.1, 8.5.10.2, 8.5.10.3, 8.5.10.4, 8.5.10.5 e 8.5.10.6.

8.6 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do *curriculum vitae* no formato da Plataforma Lattes.

8.6.1 Pelo menos uma das cópias do *curriculum vitae*, no formato da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios numerados e dispostos na ordem em que serão apresentados.

8.6.2 A não entrega dos documentos conforme estabelecido os itens 8.6 e 8.6.1 implicará a eliminação do candidato.

8.6.3 Os títulos acadêmicos e as atividades de ensino e extensão (grupo I e II do anexo A da RN nº 34/CUn/2013) a que se refere o subitem 8.6.1 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo documento original, para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.6.3.1 A falta dos documentos originais, para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora, implica tão somente na não pontuação desses títulos.

8.7 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá de aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, conforme definição em cronograma.

8.7.1 O tempo de 24 (vinte e quatro) horas previsto deverá ser utilizado pelos candidatos para o preparo da prova didática, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

8.7.2 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega, a cada um dos membros da banca examinadora, de cópia do plano de aula, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.7.3 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.7.4 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.7.5 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.7.6 A ordem do sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição.

8.7.6.1 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

8.7.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.8 A prova prática, de que trata o subitem 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o campo de conhecimento do concurso.

8.8.1 A indicação dos instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas na prova prática consta no subitem do conteúdo programático relativo ao campo de conhecimento para o qual será realizada, na seção 15 deste Edital.

8.8.2 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.9 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.9.1 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.9.2 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.9.3 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.9.4 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.9.5 Para efeitos de registro, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.9.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10 A Prova de Títulos consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados e devidamente comprovados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

8.10.1 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da RN 34/CUn/2013: grupo I – de títulos acadêmicos nos campos de conhecimento do concurso; grupo II – de atividades de ensino e extensão; grupo III – de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e realizações profissionais nos campos de conhecimento definidos no edital do concurso; grupo IV – de funções administrativas universitárias e grupo V – atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos.

8.10.1.1 Serão considerados os títulos do grupo I, aqueles reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a entrega do currículo estabelecida no cronograma do concurso.

8.10.1.2 Serão considerados os títulos dos grupos II, III, IV e V aqueles expedidos até a entrega do currículo – estabelecida no cronograma – ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU).

8.10.1.3 Na comprovação dos títulos acadêmicos poderá ser apresentada cópia do diploma, conforme o item 8.6.3, ou, no caso de defesa recente, de um certificado ou certidão da instituição ou do programa de pós-graduação concedente do título indicando que o trabalho foi concluído e que todos os requisitos foram cumpridos, faltando apenas a confecção e entrega do diploma, exceto títulos concedidos no exterior.

8.10.2 É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos, quando permitida, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A da RN 34/CUn/2013.

8.10.3 Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos neste Edital, sendo que a forma matemática de cálculo é mostrada no Anexo C da RN nº 34/CUn/2013.

8.10.3.1 Embora uma nota abaixo de 7,00 (sete) na prova de títulos não elimine um candidato, essa nota compõe a média final do concurso e, caso o candidato não consiga pontuação suficiente nas demais etapas para obter média final maior ou igual a 7,00 (sete), não será aprovado.

8.10.3.2 O cálculo da nota final de cada candidato no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo mesmo, de acordo com a tabela do Anexo A da RN nº34/CUn/2013, e adotando-se as seguintes pontuações de referência: concurso para professor adjunto A: 300 (trezentos) pontos; concurso para professor assistente A: 200 (duzentos) pontos; concurso para professor auxiliar: 100 (cem) pontos.

8.10.3.3 Para a atribuição de nota 10,00 (dez) a um candidato, a condição necessária, mas não suficiente, é que ele atinja a pontuação de referência estabelecida.

8.10.3.4 O candidato que obtiver pontuação correspondente à metade da pontuação de referência, terá garantido nota mínima 7,00 (sete) na prova de títulos.

8.10.3.5 As notas dos candidatos, em função da pontuação obtida na tabela do Anexo A da RN nº34/CUn/2013, serão assim calculadas:

8.10.3.5.1 As notas para pontuação até metade da pontuação de referência serão distribuídas linearmente entre 0,00 (zero) e 7,00 (sete), em função da pontuação obtida pelo candidato;

8.10.3.5.2 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando nenhum candidato ultrapassar a pontuação de referência, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponde à pontuação de referência;

8.10.3.5.3 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando a pontuação de referência é ultrapassada, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponde à maior pontuação obtida entre todos os candidatos.

8.10.4 A UFSC deverá incluir na planilha eletrônica usada para a apuração dos resultados, além dos campos das notas e pesos das etapas de avaliação, campo específico para o lançamento dos pontos da prova de títulos e meios para suas conversões em notas, conforme descrito neste Edital, lançadas em campo específico pela própria planilha.

8.10.4.1 A banca examinadora lançará no formulário adequado apenas o total de pontos obtidos por cada candidato.

8.10.4.2 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota a cada candidato que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.1.1 Não havendo aprovados na prova escrita, não será necessária a realização da sessão de apuração dos resultados.

9.1.2 Para efeitos de registro, a sessão pública de apuração de resultados será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação, a banca examinadora calculará a média ponderada – de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3 – das médias obtidas pelos candidatos em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

9.4 Considerar-se-á habilitado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), observado o disposto no item 8.3.3.

9.4.1 A classificação dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.5 O resultado do concurso, contendo a relação dos habilitados com sua classificação, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora, na sessão de apuração dos resultados, e o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* por meio de relatório final circunstanciado.

9.6 Após a sessão de apuração dos resultados, o candidato poderá solicitar ao departamento ao qual o concurso está vinculado:

a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;

b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;

c) documento com o registro das notas individuais recebidas em cada prova do concurso atribuída pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;

d) cópia do DVD das suas provas didática, de apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

9.6.1 O pedido de vistas de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa, por escrito, destes.

10 DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela direção do DDP, após a aprovação pelo Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus*, no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

10.1.1 O resultado preliminar será divulgado em três listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos; a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

10.2 No caso de empate na média final, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; a maior pontuação na prova didática; a maior pontuação na prova de títulos; a maior idade.

10.2.1 Os candidatos empatados na última classificação, depois de aplicados os critérios de desempate indicados no item 10.2, não serão considerados reprovados.

10.2.2 A publicação do resultado preliminar respeitará os critérios de desempate conforme item 10.2 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3 Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que tenha obtido classificação observado item 10.2.2.

10.3.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público de que trata o presente Edital.

11. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 Caberá recurso do resultado preliminar do concurso, dirigido à Câmara de Graduação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

11.2 O recurso deverá ser protocolado na direção do centro ou *campi* universitários a que a vaga está vinculada, por meio do Formulário de Recurso, disponibilizado no endereço <http://segesp.ufsc.br/formularios/> no qual o candidato deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1 Além do disposto no item 11.2, o candidato poderá enviar o recurso por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 11.1, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, assunto: RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR.

11.2.2 Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária ou o colegiado competente nos *Campi* universitários, após verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere o caput deste artigo no efeito suspensivo e intimar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

11.3.1 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária ou o colegiado competente nos *campi* universitários se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. No caso de não provimento, o recurso deverá ser encaminhando à apreciação da Câmara de Graduação, que deverá apreciar o recurso interposto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento.

11.4 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a Direção do DDP publicará a portaria de homologação do resultado final do concurso contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União (DOU).

11.5 A homologação do resultado final do concurso será realizada conforme estabelecido na seção 10 deste edital.

11.5.1 Após a publicação da homologação do resultado final no DOU, não caberá mais recurso administrativo.

12 DA NOMEAÇÃO

12.1 A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado, respeitados os limites impostos pelo Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, o direito de ser nomeado.

12.1.1 A nomeação será feita por meio de Portaria publicada no DOU e a convocação do candidato dar-se-á por meio de mensagem de caráter informativo enviada para o endereço eletrônico registrado quando de sua inscrição no concurso. Para tanto, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus contatos junto ao DDP.

12.2 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no DOU.

12.3 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

12.4 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

12.5 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

12.6 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro *Campus* da UFSC diverso daquele para o qual se inscreveu.

12.7 As vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos com deficiência e negros, que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação para os campos de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

12.8 Caso surjam novas vagas, destinadas aos campos de conhecimento objetos deste Edital, no seu período de vigência, deverá ser observada a listagem de candidatos homologados destinada à reserva de vagas, seguindo a mesma sistemática dos itens 12.12 e 12.13.

12.9 Os candidatos concorrentes à reserva e aprovados dentro do número de vagas

oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.10 Em caso de não provimento do candidato nomeado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, quando houver e respeitados os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

12.11 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes de reserva serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

12.12 Quando houver vagas reservadas no campo de conhecimento:

12.12.1 Para o candidato com deficiência, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado na lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), 15ª (décima quinta), 20ª (vigésima) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se classificados em posição superior na lista geral.

12.12.2 Para o candidato negro, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado na lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se classificados em posição superior na lista geral.

12.13 Quando não houver vagas reservadas no campo de conhecimento:

12.13.1 Para o candidato com deficiência, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato classificado na lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), 15ª (décima quinta), 20ª (vigésima) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se classificados em posição superior na lista geral.

12.13.2 Para o candidato negro, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro classificado na lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se classificados em posição superior na lista geral.

12.14 A UFSC reserva-se o direito de chamar os classificados homologados na medida de suas necessidades, oportunidades e limitações.

13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

- a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu; e,
- f) aptidão física e mental.

13.1.1 Do candidato estrangeiro aprovado no concurso será exigido visto permanente para provimento do cargo.

13.1.1.1 O candidato estrangeiro aprovado dentro do número de vagas previstas no edital, e que ainda não possua o visto permanente, quando da homologação do concurso, deve acessar o site <http://segesp.ufsc.br/ddpp/concursos/documentos-exigidos-para-a-posse-em-cargo-efetivo/> e, no item relativo ao candidato estrangeiro, entrar em contato com o DDP por meio do link “Formulário de contato”, para encaminhamentos relativos ao visto.

13.2 Para o provimento no cargo deverão ser apresentados, os diplomas e demais documentos exigidos no respectivo concurso, por cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

13.3 Para os fins do disposto neste Edital, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

13.4 O ingresso do candidato classificado dar-se-á no primeiro nível da classe A, com a denominação definida na seção 1 deste Edital.

13.5 No caso de candidato nomeado da lista de classificação de candidatos com deficiência e candidatos negros, deverão ser cumpridos os procedimentos descritos nos itens 4.2 e 4.3,

respectivamente.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos Departamentos aos quais está vinculado o concurso.

14.2 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria que torna pública a homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.

14.2.1 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no caput deste artigo serão descartados.

14.2.2 A documentação a que se refere o caput poderá ser retirada por terceiros, desde que autorizado por procuração específica para estes fins, pelo candidato.

14.3 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento objeto do concurso que prestou, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

14.3.1 Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em campo de conhecimento afim àquele objeto do concurso que prestou, desde que possua a qualificação exigida.

14.3.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir, que atuarão no curso de Licenciatura em Educação do Campo – Área: Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias, os candidatos nomeados trabalharão tendo por princípio a Pedagogia da Alternância que compreende articuladamente o Tempo Comunidade (TC) e o Tempo Universidade (TU), proposta que se diferencia dos demais cursos da Universidade.

a) Educação do Campo/Educação – Departamento de Estudos Especializados em Educação

b) Ensino/Ensino de Geociências/Educação do Campo – Departamento de Metodologia de Ensino

c) Ensino/Ensino de Geografia/Educação do Campo – Departamento de Metodologia de Ensino

14.4 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público se dará no *Campus* universitário ou departamento responsável pelo concurso.

14.4.1 Fica ciente o candidato habilitado em concurso de que, tomando posse, deverá permanecer na mesma unidade de lotação para o qual foi nomeado durante o período do estágio probatório, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorrido este prazo,

exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

14.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final do concurso no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do Chefe de Departamento de Ensino ou Diretor do *Campus* ao qual se vincula o concurso.

14.6 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a publicação da portaria que torna pública a homologação do resultado final do concurso, publicada no DOU.

14.7 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

14.8 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, e da RN nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

14.10 Nos casos de candidatos aprovados que já pertençam a carreira docente do Magistério Superior em outra Instituição Federal e que solicitem vacância, deverão obrigatoriamente cumprir o período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, não sendo apreciados pedidos de redistribuição para o campo de conhecimento para qual tenha candidatos aprovados dentro do prazo de validade do respectivo concurso.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

15 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

15.1 *Campus* de Araranguá

15.1.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Reação inflamatória aguda e crônica; 4. Estruturas celulares: principais componentes e organelas; 5. Neoplasias; 6. Diagnóstico laboratorial das grandes síndromes clínicas; 7. Lesão celular, morte celular e adaptações; 8. Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose; 9. Desordens, hemodinâmicas, trombose e choque; 10. Doenças cardiovasculares; 11. Doenças pulmonares; 12. Doenças renais e das vias excretoras; 13. Doenças da pele; 14. Doenças granulomatosas; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.2 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Tratamento cirúrgico das doenças da vesícula e das vias biliares; 4. Tratamento cirúrgico das lesões traumáticas; 5. Anestesia, analgesia e sedação; 6. Pré e pós operatório; 7. Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano; 8. Estruturas do sistema digestório e as imagens correspondentes; 9. Classificação e tratamento das feridas; 10. O exame do abdome; 11. O exame osteoarticular; 12. Tratamento de queimaduras; 13. Antibióticos e prevenção de infecção; 14. Curativos e retirada de suturas; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina

15.1.3 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Imunologia/Fisiologia Geral/Fisiologia de órgãos e sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas: 1. Atenção primária em saúde. 2. Estratégia de saúde da família. 3. Semiologia médica na atenção básica. 4. Fisiologia e fisiopatologia das doenças mais prevalentes do adulto. 5. Autoimunidade e mecanismos de lesão tecidual. 6. Manejo das doenças cardiovasculares no adulto. 7. Saúde do adulto na atenção primária. 8. Neoplasias do aparelho digestório. 9. Diagnóstico e terapia das doenças hematológicas. 10. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas. 11. Hipertensão arterial sistêmica. 12. Coma. 13. Prevenção e detecção precoce do câncer. 14. Atendimento pré-hospitalar do pacientes politraumatizado. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.4 Campo de Conhecimento: Docência nas profissões da saúde/informática médica/habilidades de comunicação/educação na comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Avaliação de estudantes; 4. Avaliação de programas; 5. Métodos ativos de ensino-aprendizagem; 6. Organização de currículos médicos; 7. Busca de fontes de informação em saúde; 8. Profissionalismo em saúde; 9. Ensino baseado na comunidade; 10. Responsabilidade social da escola medica; 11. Ensino por competências profissionais; 12. Padrões de informação em saúde; 13. Informática em saúde pública; 14. Políticas públicas de educação na saúde; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.5 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Ciência da Computação/Circuitos Eletrônicos/Hardware: 1. Característica e princípios físicos de sensores. 2. Circuitos de interfaceamento. 3. Tipos de sensores: de movimento, de posição, de deslocamento, de aceleração e velocidade. 4. Circuitos amostradores. 5. Conversores Analógicos Digitais e conversores Digitais Analógicos. 6. Projeto de sistemas embarcados, requisitos e especificação. 7. Ciclo de máquina e ciclo de instrução. 8. Microprogramas. 9. Instruções que implementam operações, desvio do fluxo de controle e transferência de dados. 10. Análise e síntese de circuitos combinacionais e de circuitos sequenciais.

15.1.6 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Elétrica/Circuitos elétricos, magnéticos e eletrônicos: 1. Análise de circuitos elétricos; 2. Capacitores e indutores; 3. Circuitos de primeira e segunda ordem; 4. Circuitos de corrente alternada; 5. Introdução à Eletrônica: Amplificador Operacional, Diodos, Transistor; 6. Análise e transmissão de sinais; 7. Fundamentos de Comunicação de Dados; 8. Formas de transmissão de dados; 9. Modulação por amplitude, ângulo e pulso; 10. Transmissão digital em banda base e em banda passante.

15.1.7 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Morfologia/Anatomia Humana/Histologia e Embriologia /Biologia Celular e Fundamentos de Fisioterapia: 1. História e Legislação da Fisioterapia. 2. Osteologia. 3. Artrologia. 4. Anatomia do sistema muscular. 5. Anatomia do sistema nervoso. 6. Anatomia do sistema respiratório. 7. Anatomia do sistema genito-urinário. 8. Anatomia do sistema cardiovascular. 9. Anatomia do sistema tegumentar. 10. Histologia dos tecidos epitelial e conjuntivo. 11. Histologia dos tecidos muscular e nervoso.

15.1.8 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Prótese e Órtese/ Estágio Supervisionado em Pessoas com Necessidades Especiais: 1. Atuação da Fisioterapia em pessoas com necessidades especiais; 2. Órteses de membros inferiores: tipos, funções e indicações; 3. Órteses de membros superiores: tipos, funções e indicações; 4. Órteses para coluna vertebral: tipos, funções e indicações; 5. Meios auxiliares de locomoção e deambulação: avaliação, indicação e utilização; 6. Próteses para membro superior: avaliação, indicação e utilização; 7- Próteses para membro inferior: avaliação, indicação e utilização; 8. Reabilitação nas amputações do membro superior; 9. Reabilitação nas amputações do membro inferior; 10. Tecnologia assistiva em Neurologia/Pediatria; 11. Tecnologia assistiva em Ortopedia.

15.1.9 Campo de Conhecimento: Fisioterapia/Saúde coletiva/educação na comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS: 1. Vigilância epidemiológica. 2. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. 3. Diagnóstico: sensibilidade, especificidade e valores preditivos. 4. Níveis de complexidade e organização/hierarquização do SUS. 5. Redes de atenção e sistema de referência e contrarreferência. 6. Territorialização na atenção primária. 7. Teorias causais do processo saúde-doença. 8. Políticas públicas em saúde. 9. Financiamento em saúde. 10. Educação popular em saúde. 11. Integração ensino-serviço. 12. A legislação que rege o SUS. 13. Atenção primária em saúde. 14. Estratégia de saúde da família. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.10 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e Médica/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino tutorial/habilidades clínicas/fundamentos do SUS: 1. Atenção primária em saúde. 2. Estratégia de saúde da família. 3. Investigação e tratamento das infecções congênitas. 4. Síndromes genéticas. 5. Gametogênese e fertilização humana. 6. Endocrinologia do ciclo grávido puerperal e modificação do organismo materno. 7. Distúrbios menstruais. 8. Planejamento familiar. 9. Doenças sexualmente transmissíveis. 10. Neoplasias do aparelho genital feminino e mamas. 11. Climatério. 12. Diabetes melito e gestação. 13. Assistência pré-natal. 14. Mecanismos e assistência do trabalho de parto normal e distócico. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.11 Campo de Conhecimento: Infectologia/Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária Humana/Helminologia Humana/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Resposta imunológica geral e específica e vacinas; 4. Parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões do Brasil; 5. Mobilidade populacional e doenças infectoparasitárias; 6. Agentes oportunistas; 7. DSTs e AIDS; 8.

Hepatites; 9. Hanseníase; 10. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, família e comunidade; 11. Protozooses intestinais e helmintoses; 12. Meningoencefalites; 13. Tuberculose; 14. Salmoneloses; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.12 Campo de Conhecimento: Medicina da Família e Comunidade/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Redes de atenção à saúde: o que são e como se inserem nelas o médico da Atenção Básica do SUS; 2. Diagnóstico de saúde comunitário: o que é, quais seus elementos e como se realiza. 3. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características e atributos. 4. Clínica médica em APS e o papel do médico na equipe de saúde. 5. Experiência com a doença, sofrimento e cura. 6. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características. Panorama nacional e internacional. 7. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS 8. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS. 9. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS 10. Atenção à saúde do idoso em APS 11. Prevenção quaternária 12. Atenção pré-natal, da puérpera e do recém-nascido 13. Atributos da atenção primária: integralidade, longitudinalidade, porta de entrada. 14. processos de trabalho da APS: territorialização, atenção domiciliar e trabalho em grupos. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.13 Campo de Conhecimento: Pediatria/Embriologia/Genética Humana e Médica/Semiologia/Ensino tutorial/Habilidades clínicas: 1. Manejo do recém-nascido normal e patológico na sala de parto. 2. Alimentação na criança e no adolescente. 3. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência. 4. Imunizações. 5. Síndromes diarreicas. 6. Doenças prevalentes do aparelho respiratório na infância e na adolescência. 7. Anemias na infância e na adolescência. 8. Injúrias intencionais e não-intencionais em pediatria. 9. Atenção primária em saúde e NASF (núcleo de apoio à saúde da família). 10. Investigação e tratamento das infecções congênitas. 11. As doenças genéticas prevalentes. 12. A consulta pediátrica. 13. Desenvolvimento neuropsicomotor. 14. Doenças infecciosas prevalentes na infância e no adolescente. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.14 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Aspectos psicodinâmicos do desenvolvimento humano; 4. Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável; 5. A relação médico-paciente; 6. O lugar da perda e da morte na experiência humana; 7. A avaliação psiquiátrica; 8. Neurobiologia das doenças mentais; 9. Emergências psiquiátricas; 10. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina; 11. Prevenção quaternária; 12. Projetos terapêuticos singulares; 13. Clínica ampliada e interdisciplinaridade; 14. Transtornos psiquiátricos: fisiopatologia, cursos clínicos e terapêutica; 15. Transtornos mentais comuns: conceitos, acolhimento e acompanhamento na atenção primária.

15.1.15 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS: 1. Vigilância epidemiológica. 2. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. 3. Diagnóstico: sensibilidade,

especificidade e valores preditivos. 4. Níveis de complexidade e organização/hierarquização do SUS. 5. Redes de atenção e sistema de referência e contrarreferência. 6. Territorialização na atenção primária. 7. Teorias causais do processo saúde-doença. 8. Políticas públicas em saúde. 9. Financiamento em saúde. 10. Educação popular em saúde. 11. Integração ensino-serviço. 12. A legislação que rege o SUS. 13. Atenção primária em saúde. 14. Estratégia de saúde da família. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.16 Campo de Conhecimento: Sociologia da Saúde/Saúde e Sociedade/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. História da medicina; 4. Ética e conduta médica; 5. Ética e a construção da cidadania; 6. Ética e pesquisa; 7. Conduta em situações críticas: morte e emergências; 8. O direito dos pacientes crônicos e terminais ; 9. Grupos populacionais vulneráveis ; 10. Cultura e saúde; 11. Sociologia da saúde; 12. O médico e a equipe de saúde; 13. Relação médico-paciente-família; 14. O médico e a equipe de saúde; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina

15.2 *Campus* de Blumenau

15.2.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução: 1. Ensino de Libras e a comunidade surda brasileira; 2. Ensino de Libras na Educação inclusiva e bilíngue; 3. O papel da identidade e cultura no ensino de Libras; 4. Ensino de classificadores na Libras; 5. Ensino do uso do espaço na Libras; 6. Ensino de expressões faciais na Libras; 7. Ensino de tipos de verbos na Libras; 8. Contraste entre a Libras e a Língua Portuguesa; 9. Ensino de Libras na formação de tradutores-intérpretes; 10. Ensino de Libras na formação de professores de surdos.

15.2.2 Campo de Conhecimento: Matemática: 1. Construção dos Números Naturais e Princípio de Indução; 2. Grupos e Subgrupos; 3. Espaços vetoriais, subespaços, base e transformações lineares; 4. Espaços com produto interno, ortogonalidade, processo de Gram-Schmidt e operador adjunto; 5. Compacidade e Teorema do valor extremo de Weierstrass; 6. Diferenciabilidade em R^n : derivadas parciais de funções reais de n variáveis, derivadas direcionais e diferenciabilidade; 7. Sequências e Séries de Funções; 8. Teorema de Picard para Equações Diferenciais Ordinárias; 9. Integrais Múltiplas e Teorema de Fubini; 10. Teorema de Resíduos e aplicações.

15.2.3 Campo de Conhecimento: Matemática Aplicada: 1. Topologia da Reta Real; 2. Sequências e Séries de funções reais; 3. Limite e continuidade de funções reais; 4. Fatoração LU; 5. Diagonalização: Autovalores e Autovetores; 6. Espaços com produto interno e ortogonalidade; 7. Integral de Riemann; 8. Diferenciabilidade no R^n : derivadas parciais de funções reais de n variáveis; derivadas direcionais; diferenciabilidade; 9. Existência e Unicidade de Soluções para Equações Diferenciais Ordinárias; 10. Superfícies: Teoremas de Stokes e de Gauss.

15.2.4 Campo de Conhecimento: Matemática/Educação/Educação matemática: 1. A educação matemática enquanto campo de conhecimento e sua inserção no contexto escolar. 2. A Formação de professores para o Ensino de Matemática: tendências e perspectivas no

contexto da Educação Matemática. 3. A educação matemática diante das novas tecnologias da informação e comunicação. 4. Aprendizagem Matemática. 5. Laboratório de Ensino da Matemática. 6. O papel do estágio supervisionado na formação do professor de Matemática. 7. Transposição Didática. 8. Contrato Didático. 9. Obstáculos Didáticos. 10. Ensino da Matemática e interdisciplinaridade. 11. Metodologia do ensino de matemática. 12. A Prática como Componente Curricular nos Cursos de Licenciatura em Matemática.

15.2.5 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Engenharias/Pesquisa Operacional: 1. Teoria da probabilidade (definições, axiomas, propriedades, teoremas e aplicações); 2. Distribuições Discretas e contínuas de Probabilidade (caracterização, desenvolvimento dos principais modelos e aplicações); 3. Amostragem e Distribuições amostrais (conceituação, teoria geral e casos especiais: média, variância, diferença de média, razão de variâncias) e inferência estatística; 4. Estatística descritiva; 5. Análise de Variância (princípios básicos, ANOVA para os projetos de experimentos mais comuns, análise dos resíduos e aplicações); 6. Análise multivariada; 7. Planejamento e análise de experimentos fatoriais completos e fracionados; 8. Planejamento e análise de experimentos em mistura; 9. Inferência não-paramétrica; 10. Análise de Regressão (modelos de regressão simples e múltipla, análise dos resíduos, estimação e testes de hipóteses, seleção de variáveis e aplicações); 11. Processos estocásticos e suas aplicações em engenharia.

15.3 *Campus* de Curitiba

15.3.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Animal: 1. Osteologia dos Animais Domésticos; 2. Artrologia dos Animais Domésticos; 3. Miologia dos Animais Domésticos; 4. Anatomia do Tegumento Comum dos Animais Domésticos; 5. Anatomia Comparada do Sistema Cardiovascular dos Animais Domésticos; 6. Anatomia Comparada do Aparelho Respiratório dos Animais Domésticos; 7. Anatomia Comparada do Aparelho Digestório dos Animais Domésticos; 8. Anatomia Comparada dos Órgãos Urinários dos Animais Domésticos; 9. Anatomia Comparada dos Órgãos Genitais Masculinos dos Animais Domésticos; 10. Anatomia Comparada dos Órgãos Genitais Femininos dos Animais Domésticos; 11. Anatomia do Sistema Nervoso dos Animais Domésticos; 12. Anatomia dos Órgãos dos Sentidos dos Animais Domésticos; 13. Anatomia das Aves Domésticas.

Prova prática: A prova prática será constituída da identificação de estruturas anatômicas apontadas pela Banca Examinadora, em peças anatômicas. Serão apontadas 20 (vinte) estruturas anatômicas, com um tempo de identificação de 1 (um) minuto para cada estrutura anatômica. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A prova prática será a mesma para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático do concurso. Não será permitido o uso de material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a realização da prova.

15.3.2 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Reação inflamatória aguda e crônica; 4. Estruturas celulares: principais componentes e organelas; 5. Neoplasias; 6. Diagnóstico laboratorial das grandes síndromes clínicas; 7. Lesão celular, morte celular e adaptações; 8. Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose; 9. Desordens hemodinâmicas, trombose e choque; 10. Doenças cardiovasculares; 11. Doenças pulmonares; 12. Doenças renais e das vias excretoras; 13.

Doenças da pele; 14. Doenças granulomatosas; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.3 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Tratamento cirúrgico das doenças da vesícula e das vias biliares; 4. Tratamento cirúrgico das lesões traumáticas; 5. Anestesia, analgesia e sedação; 6. Pré e pós operatório; 7. Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano; 8. Estruturas do sistema digestório e as imagens correspondentes; 9. Classificação e tratamento das feridas; 10. O exame do abdome; 11. O exame osteoarticular; 12. Tratamento de queimaduras; 13. Antibióticos e prevenção de infecção; 14. Curativos e retirada de suturas; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.4 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Imunologia/Fisiologia Geral/Fisiologia de órgãos e sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas: 1. Atenção primária em saúde. 2. Estratégia de saúde da família. 3. Semiologia médica na atenção básica. 4. Fisiologia e fisiopatologia das doenças mais prevalentes do adulto. 5. Autoimunidade e mecanismos de lesão tecidual. 6. Manejo das doenças cardiovasculares no adulto. 7. Saúde do adulto na atenção primária. 8. Neoplasias do aparelho digestório. 9. Diagnóstico e terapia das doenças hematológicas. 10. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas. 11. Hipertensão arterial sistêmica. 12. Coma. 13. Prevenção e detecção precoce do câncer. 14. Atendimento pré-hospitalar do pacientes politraumatizado. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.5 Campo de Conhecimento: Docência nas profissões da saúde/informática médica/habilidades de comunicação/educação na comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Avaliação de estudantes; 4. Avaliação de programas; 5. Métodos ativos de ensino-aprendizagem; 6. Organização de currículos médicos; 7. Busca de fontes de informação em saúde; 8. Profissionalismo em saúde; 9. Ensino baseado na comunidade; 10. Responsabilidade social da escola medica; 11. Ensino por competências profissionais; 12. Padrões de informação em saúde; 13. Informática em saúde pública; 14. Políticas públicas de educação na saúde; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.6 Campo de Conhecimento: Farmacologia geral/farmacologia clínica/citologia e biologia celular/histologia/ensino tutorial/fundamentos do SUS: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Farmacocinética; 4. Farmacodinâmica; 5. Interação medicamentosa; 6. Uso indevido de medicamentos; 7. Medicamentos utilizados nas grandes síndrome clínicas; 8. Intoxicações medicamentosas e risco de iatrogenia no idoso; 9. Assistência farmacêutica no SUS; 10. Transcrição e síntese proteica; 11. Uso racional de antibióticos; 12. Solicitação e interpretação de exames laboratoriais; 13. Diagnóstico laboratorial e tratamento medicamentoso das doenças segundo os programas do MS; 14. Infecção relacionada à assistência à saúde (infecção hospitalar); 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.7 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e

Médica/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino tutorial/habilidades clínicas/fundamentos do SUS: 1. Atenção primária em saúde. 2. Estratégia de saúde da família. 3. Investigação e tratamento das infecções congênitas. 4. Síndromes genéticas. 5. Gametogênese e fertilização humana. 6. Endocrinologia do ciclo grávido puerperal e modificação do organismo materno. 7. Distúrbios menstruais. 8. Planejamento familiar. 9. Doenças sexualmente transmissíveis. 10. Neoplasias do aparelho genital feminino e mamas. 11. Climatério. 12. Diabetes melito e gestação. 13. Assistência pré-natal. 14. Mecanismos e assistência do trabalho de parto normal e distócico. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.8 Campo de Conhecimento: Infectologia/Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária Humana/Helmintologia Humana/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Resposta imunológica geral e específica e vacinas; 4. Parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões do Brasil; 5. Mobilidade populacional e doenças infectoparasitárias; 6. Agentes oportunistas; 7. DSTs e AIDS; 8. Hepatites; 9. Hanseníase; 10. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, família e comunidade; 11. Protozooses intestinais e helmintoses; 12. Meningoencefalites; 13. Tuberculose; 14. Salmoneloses; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.9 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia/Matemática Aplicada: 1. Integral de Riemann- Área e Comprimento de Curva; 2. Integral imprópria. 3. Aplicações da Integral: Volume de Sólido de Revolução e Área de Superfície de Revolução; 4. Coordenadas Polares: Área de Região e Comprimento de Curvas; 5. Curvas de Nível e Gráfico de Funções de Várias Variáveis; 6. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis; 7. Máximos e Mínimos para Funções de Várias Variáveis; 8. Integral Múltipla; 9. Mudança de Variável em Integrais Múltiplas. Coordenadas Polares, Coordenadas Cilíndricas e Coordenadas Esféricas; 10. Aplicações das Integrais Duplas e Triplas no Cálculo de Área e Volume; 11. Matriz de Transformação Linear e Transformação Linear de uma Matriz; 12. Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª ordem.

15.3.10 Campo de Conhecimento: Medicina da Família e Comunidade/Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Redes de atenção à saúde: o que são e como se inserem nelas o médico da Atenção Básica do SUS. 2. Diagnóstico de saúde comunitário: o que é, quais seus elementos e como se realiza. 3. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características e atributos. 4. Clínica médica em APS e o papel do médico na equipe de saúde. 5. Experiência com a doença, sofrimento e cura. 6. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características. Panorama nacional e internacional. 7. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS. 8. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS. 9. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS. 10. Atenção à saúde do idoso em APS. 11. Prevenção quaternária. 12. Atenção pré-natal, da puérpera e do recém-nascido. 13. Atributos da atenção primária: integralidade, longitudinalidade, porta de entrada. 14. processos de trabalho da APS: territorialização, atenção domiciliar e trabalho em grupos. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.11 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Anestesiologia Animal: 1. Medicação pré-anestésica em cães e gatos; 2. Medicação pré-anestésica em equinos e ruminantes; 3. Anestesia local; 4. Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia em cães e gatos; 5. Anestesia geral intravenosa em cães e gatos; 6. Anestesia geral intravenosa em equinos e ruminantes; 7. Anestesia geral inalatória: princípios gerais e equipamentos; 8. Técnicas anestésicas em grandes animais a campo; 9. Ressuscitação cardiorrespiratória em cães e gatos; 10. Anestesia em animais silvestres e de laboratório; 11. Farmacoanalgesia em cães e gatos; 12. Farmacoanalgesia em equinos e bovinos; 13. Farmacocinética e farmacodinâmica; 14. Fármacos antiinflamatórios; 15. Farmacologia do sistema cardiovascular; 16. Intoxicação medicamentosa em cães e gatos.

15.3.12 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica Cirúrgica Animal/Clínica Cirúrgica de Grandes Animais: 1. Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar de grandes animais. 2. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor de grandes animais. 3. Afecções cirúrgicas da parede abdominal de grandes animais. 4. Afecções cirúrgicas do sistema digestório de equinos. 5. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório de ruminantes. 6. Afecções e técnicas cirúrgicas do sistema genito-urinário em grandes animais. 7. Afecções cirúrgicas do puerpério em grandes animais. 8. Cirurgias de cabeça, pescoço e tórax em grandes animais. 9. Princípios básicos e técnicas de fixação de fraturas em grandes animais. 10. Aplicações de técnicas de videocirurgia em grandes animais.

15.3.13 Campo de Conhecimento: Pediatria/Embriologia/Genética Humana e Médica/Semiologia/Ensino tutorial/Habilidades clínicas: 1. Manejo do recém-nascido normal e patológico na sala de parto. 2. Alimentação na criança e no adolescente. 3. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência. 4. Imunizações. 5. Síndromes diarreicas. 6. Doenças prevalentes do aparelho respiratório na infância e na adolescência. 7. Anemias na infância e na adolescência. 8. Injúrias intencionais e não-intencionais em pediatria. 9. Atenção primária em saúde e NASF (nucleo de apoio à saúde da família). 10. Investigação e tratamento das infecções congênitas. 11. As doenças genéticas prevalentes. 12. A consulta pediátrica. 13. Desenvolvimento neuropsicomotor. 14. Doenças infecciosas prevalentes na infância e no adolescente. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.14 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Aspectos psicodinâmicos do desenvolvimento humano; 4. Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável; 5. A relação médico-paciente; 6. O lugar da perda e da morte na experiência humana; 7. A avaliação psiquiátrica; 8. Neurobiologia das doenças mentais; 9. Emergências psiquiátricas; 10. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina; 11. Prevenção quaternária; 12. Projetos terapêuticos singulares; 13. Clínica ampliada e interdisciplinaridade; 14. Transtornos psiquiátricos: fisiopatologia, cursos clínicos e terapêutica.; 15. Transtornos mentais comuns: conceitos, acolhimento e acompanhamento na atenção primária.

15.3.15 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Técnicas e Operações Florestais: 1. Mecanização na implantação e manutenção de florestas. 2.

Sistemas e métodos mecanizados e semi-mecanizados de colheita florestal. 3. Planejamento, implantação e manutenção de estradas florestais. 4. Rendimentos operacionais e custos relacionados à colheita e ao transporte florestal. 5. Técnicas de derrubada, desgalhamento, traçamento e descascamento. 6. Exploração de impacto reduzido. 7. Ergonomia e Segurança do trabalho na colheita e transporte florestal. 8. Máquinas e equipamentos para a colheita e transporte florestal. 9. Manejo de plantações e florestas nativas visando a produção de produtos madeireiros e não madeireiros. 10. Análise econômica de projetos florestais.

15.3.16 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva Educação na Comunidade/integração ensino-serviço/ensino tutorial/fundamentos do SUS: 1. Vigilância epidemiológica. 2. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. 3. Diagnóstico: sensibilidade, especificidade e valores preditivos. 4. Níveis de complexidade e organização/hierarquização do SUS. 5. Redes de atenção e sistema de referência e contrarreferência. 6. Territorialização na atenção primária. 7. Teorias causais do processo saúde-doença. 8. Políticas públicas em saúde. 9. Financiamento em saúde. 10. Educação popular em saúde. 11. Integração ensino-serviço. 12. A legislação que rege o SUS. 13. Atenção primária em saúde. 14. Estratégia de saúde da família. 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.17 Campo de Conhecimento: Sociologia da Saúde/Saúde e Sociedade/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. História da medicina; 4. Ética e conduta médica; 5. Ética e a construção da cidadania; 6. Ética e pesquisa; 7. Conduta em situações críticas: morte e emergências; 8. O direito dos pacientes crônicos e terminais ; 9. Grupos populacionais vulneráveis ; 10. Cultura e saúde; 11. Sociologia da saúde; 12. O médico e a equipe de saúde; 13. Relação médico-paciente-família; 14. O médico e a equipe de saúde; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.4 *Campus* de Joinville

15.4.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria dos Grafos: 1. Algoritmos de pesquisa e de ordenação; 2. Pilhas, Filas e Listas encadeadas; 3. Árvores. Algoritmos de Busca e Balanceamento em árvores; 4. Grafos: fundamentos, caminhos, problemas de interligação e subconjuntos; 5. Problemas de coloração, fluxos, planaridade e ciclos em Grafos; 6. Paradigma de programação orientado à objetos; 7. Padrões de projeto; 8. Gerência de Processos; 9. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos; 10. Gerenciamento de Memória e a alocação dinâmica.

15.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil: 1. Metodologias construtivas e as suas aplicações; 2. Tecnologias construtivas em obras de infraestrutura; 3. Patologias na construção e medidas preventivas; 4. Novas técnicas de construção. Edificações inteligentes; 5. Industrialização da construção de edifícios; 6. Coordenação e compatibilização de projetos na indústria de construção de edifícios; 7. Serviços preliminares e canteiros de obras de edifícios; 8. Sustentabilidade e eficiência na indústria da construção de edifícios e obras de infraestrutura urbana; 9. Análise de custos diretos e indiretos. Composição de custos unitários; 10. Vedações verticais e esquadrias de edifícios.

Coberturas e impermeabilizações de edifícios.

15.4.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas: 1. Vigas hiperestáticas por linha elástica, por superposição, por analogia de Mohr. 2. Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas. 3. Análise das Tensões no estado plano. Círculo de Mohr. 4. Propriedades estruturais do concreto e do aço. Comportamento tensão-deformação. 5. Análise e concepção estrutural: análise de carregamentos, combinações de ações e segurança. 6. Dimensionamento e verificação de vigas à flexão e cisalhamento. Deformação: efeito da retração e fluência. 7. Concreto protendido. Aplicação. Perda de aderência. 8. Estruturas de Aço: Dimensionamento nos estados limites. Barras tracionadas e comprimidas. 9. Estruturas de Madeira: Características das madeiras. Dimensionamento: peças tracionadas, peças comprimidas. 10. Conceitos de Pontes e Grandes Estruturas. Elementos necessários ao projeto.

15.4.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica: 1. Água no solo: permeabilidade, fluxo unidimensional e bidimensional, tensões devidas à percolação, piezômetros. 2. Tensões no solo: princípio das tensões efetivas, tensões normais devidas ao peso próprio e devidas a carregamentos externos. 3. Deformações em solos: recalques elásticos, por adensamento primário e por adensamento secundário. Evolução dos recalques com o tempo. 4. Métodos para aceleração de recalques. Aterros sobre solos compressíveis. 5. Resistência ao cisalhamento: critérios de ruptura, ensaios para determinação da resistência ao cisalhamento, resistência de areias, argilas e solos residuais. 6. Métodos para melhoramento de solos: Compactação de solos (estática e dinâmica), tratamentos químicos. 7. Geotécnica aplicada à barragens e portos: Ensecadeiras, diques, fundações de barragens, filtros, segurança de barragens, monitoramento geotécnico em barragens. 8. Estruturas de contenção: muros, cortinas, paredes diafragma. 9. Estruturas de contenção: tirantes e grampos. 10. Estabilidade de encostas e taludes: causas e condicionantes de instabilidades. Estabilidade de encostas e taludes: métodos para análise de estabilidade de encostas e taludes.

15.4.5 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes: 1. Demanda de transportes: modelagem de escolha discreta; modelo Logit multinomial; modelo Probit. 2. Demanda de transportes: técnica de preferência declarada; técnica de preferência observada; 3. Pesquisas e coleta de dados em demanda de transportes; análise de bancos de dados de demanda de transportes. 4. Modelo de quatro etapas: modelos de geração de viagens; modelos de distribuição de viagens; modelos de divisão modal; modelos de alocação de fluxo. 5. Operações de sistemas de transportes: características técnicas e operacionais dos modos de transporte; coordenação das modalidades de transportes; os transportes no Brasil e novas perspectivas; 6. Estudos de tráfego: técnicas de coleta e tratamento de dados; 7. Equipamentos de controle de tráfego; 8. Centrais de controle de tráfego: rodoviário, ferroviário e aeroviário; 9. Logística de suprimentos: dimensionamento e controle de estoque; compras e negociação; 10. Logística de distribuição: armazenagem; canais de distribuição; operadores logísticos.

15.4.6 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Civil/Engenharia Naval e Oceânica/Fundamentos Gerais de Projetos das Máquinas/Expressão Gráfica/Desenho Técnico: 1. Funcionamento do sistema visual humano. 2. Formas de visualização humana.

3. Sistema de projeção ortogonal (mongeano). 4. Elementos básicos de construção-reta, plano e ponto. 5. Mecanismos de determinação de verdadeira grandeza (rebatimento e mudança de plano). 6. Construção de objetos envolvendo intersecção, secção, planificação e modelagem. 7. Vistas ortogonais e auxiliares. 8. Cotagem. 9. Tolerância dimensional. 10. Perspectiva isométrica. 11. Sistemas CAD voltados ao desenho técnico e projetos de engenharia. 12. Desenho arquitetônico: perspectivas, vistas e cortes.

15.4.7 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada: 1. Derivadas parciais e aplicações; 2. Métodos de integração; 3. Integrais impróprias; 4. Integrais múltiplas; 5. Integrais de linha; 6. Integrais de superfície; 7. Teorema da Divergência e Teorema de Stokes; 8. Espaços vetoriais; 9. Diagonalização de operadores; 10. Operadores Ortogonais.

15.4.8 Campo de Conhecimento: Projetos de Máquinas: 1. Locomotivas diesel: princípios de funcionamento. 2. Motor Diesel: características e componentes. 3. Motor Diesel: parâmetros. 4. Ciclos de Trabalho: Motor de Quatro Tempos. 5. Ciclos de Trabalho: Motor de Dois Tempos. 6. Sistemas auxiliares do motor diesel 7. Suspensão mecânica: fundamentos e aspectos dinâmicos. 8. Molas helicoidais e feixes de mola. 9. Vibração livre de um grau de liberdade. 10. Dimensionamento de eixos.

15.5 *Campus* Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

15.5.1 Centro de Ciências Agrárias

15.5.1.1 Departamento de Engenharia Rural

15.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Agrícola/Construções Rurais e Ambiente: 1. Instalações para animais (suínos, bovinos, avicultura, ovinos e caprinos, outros); 2. Ambiente de edificações: conceitos gerais; 3. Ambientes para animais e plantas; 4. Projetos de edificações rurais (desenho técnico); 5. Materiais de construção; 6. Saneamento rural; 7. Introdução a sistemas estruturais de edificações; 8. Obras hidráulicas (captação, transporte e armazenagem); 9. Projeto hidrossanitário; 10. Eletrificação rural.

15.5.2 Centro de Ciências Biológicas

15.5.2.1 Departamento de Farmacologia

15.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Farmacologia/Farmacologia Cardiorrenal/Fisiologia: 1. Fármacos utilizados no tratamento da angina e do infarto do miocárdio; 2. Sistema renina-angiotensina-aldosterona como alvo na farmacoterapia de doenças cardiovasculares e renais; 3. Fármacos utilizados no tratamento da hipertensão; 4. Os rins como alvo de fármacos para o tratamento de doenças cardiovasculares; 5. Fármacos utilizados no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva; 6. Fármacos utilizados no tratamento de arritmias cardíacas; 7. Sistema nervoso central como alvo na farmacoterapia de doenças cardiovasculares; 8. Fármacos utilizados no tratamento de dislipidemias; 9. Fármacos utilizados como anticoagulantes, antiagregantes plaquetários e trombolíticos; 10. Interações entre fármacos utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares e renais.

15.5.2.1.2 Campo de Conhecimento: Farmacologia/Neuropsicofarmacologia/Fisiologia/Bioquímica/Biofísica/Neurociências: 1. Aspectos básicos e clínicos do uso de antidepressivos como analgésicos; 2. Bases farmacológicas para o desenvolvimento de novos analgésicos; 3. Farmacologia da transmissão nociceptiva espinhal; 4. Farmacocinética dos analgésicos opióides; 5. Aspectos básicos da ação analgésica dos opióides; 6. Aspectos básicos e clínicos do uso de anticonvulsivantes como analgésicos; 7. Aspectos clínicos do uso de opióides como analgésico; 8. Aspectos básicos da ação dos inibidores de ciclooxigenase como analgésicos; 9. Aspectos clínicos do uso de inibidores da ciclooxigenase como analgésicos; 10. Aspectos básicos e clínicos do uso dos canabinoides como analgésicos.

15.5.2.2 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

15.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Bacteriologia e Micologia Médica: 1. Organização celular e sub-celular de bactérias e fungos: Estrutura e funções. 2. Evolução da patogenicidade de bactérias e fungos. 3. Mecanismos de virulência e patogenicidade de bactérias e fungos. 4. Mecanismos de ação dos antimicrobianos utilizados na terapia das doenças humanas. 5. Mecanismos de resistência de bactérias e fungos aos antimicrobianos. 6. Métodos diagnósticos de infecções causadas por bactérias e fungos de interesse médico. 7. Epidemiologia molecular de infecções causadas por bactérias e fungos de interesse médico. 8. A interação microbiota-hospedeiro na homeostasia e doença. 9. Genética de bactérias e fungos de interesse médico: Regulação gênica e genômica. 10. Biotecnologia: Manipulação genética de bactérias e fungos aplicada à saúde humana.

15.5.2.2.2 Campo de Conhecimento: Microbiologia Industrial e de Fermentações: 1. Prospecção e caracterização de microrganismos de importância industrial; 2. Biofilmes microbianos e suas relações com os bioprocessos; 3. Desenvolvimento de inóculos para fermentação industrial; 4. Parâmetros metabólicos críticos relacionados ao uso de biorreatores em bioprocessos; 5. Transferência de oxigênio e respiração microbiana em biorreatores; 6. Estratégias de cultivos em biorreatores como ferramentas de investigação; 7. Desenvolvimento e seleção de meios de cultura microbianos para aplicação industrial; 8. Isolamento, preservação e melhoramento de microrganismos de importância industrial; 9. Recuperação e purificação de produtos fermentados; 10. Bioprocessos no desenvolvimento de kits diagnósticos e/ou vacinas; 11. Tecnologias para análise microbiológica e conservação de alimentos; 12. Qualidade microbiológica na fabricação de alimentos.

15.5.3 Centro de Ciências da Educação

15.5.3.1 Departamento de Ciência da Informação

15.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Engenharia de Produção/Engenharia do Conhecimento/Administração: 1. Gestão da inovação tecnológica: governo, universidade e sociedade; 2. Inteligência competitiva e marketing da informação; 3. Gestão da informação e do conhecimento: epistemologia, processos e sistemas; 4. Planejamento estratégico, teoria dos jogos e simulação de cenários; 5. Gestão de riscos e negociação; 6. Resolução de problemas reais e tomada de decisão; 7. Acessibilidade informacional e inclusão digital; 8. Informação e avaliação do desempenho organizacional;

9. Planejamento, gestão e avaliação da qualidade: sistemas, métodos e certificação; 10. Empreendedorismo, liderança e responsabilidade social.

15.5.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação

15.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Educação do Campo/Educação (Observar o disposto no item 14.3.2): 1. A educação do campo no contexto da educação brasileira; 2. Movimentos sociais do campo e experiências educacionais/escolares; 3. Relação entre trabalho e educação do campo; 4. Legislação e políticas públicas para a educação do campo no Brasil: limites e avanços na democratização do ensino; 5. Formação inicial e continuada de professores para atuação nos diferentes níveis e modalidades da educação do campo; 6. Organização do trabalho pedagógico: produção do conhecimento e relação com cultura e os saberes produzidos pelos sujeitos do campo; 7. Alternativas de organização do trabalho nas escolas do campo e a questão da permanência e continuidade nos estudos; 8. Cultura escolar e sujeitos/classes sociais no campo: contradições existentes nos e entre os projetos agrário e educacional; 9. Elementos teórico-metodológicos para transformação das escolas do campo: currículo, gestão e avaliação escolar; 10. Reflexões sobre tempos e espaços educativos nas escolas do campo; 11. A escola do campo como agência de desenvolvimento: relação escola-comunidade; 12. A produção do livro didático e de materiais pedagógicos para as escolas do campo.

15.5.3.2.2 Campo de Conhecimento: Educação/Educação Especial: 1. Políticas públicas para a educação especial; 2. O papel das instituições especializadas no processo de escolarização de estudantes da educação especial; 3. A atuação dos profissionais da educação especial na educação básica. 4. Estudantes da educação especial; 5. História da educação especial no Brasil; 6. Estudantes da educação especial e a relação desenvolvimento e aprendizagem; 7. Recursos de acessibilidade educacional e práticas pedagógicas na educação básica; 8. Educação especial e processos de escolarização na educação básica; 9. Perspectivas teóricas e abordagens pedagógicas na educação especial; 10. Fundamentos teóricos e ação docente na educação especial; 11. Pesquisa em educação especial.

15.5.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

15.5.3.3.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Geociências/Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.3.2): 1. Formação docente e o ensino da Geociências na perspectiva da Educação do Campo; 2. As diretrizes curriculares de Geografia e as abordagens da geociências na Educação do Campo; 3. Interdisciplinaridade: conceitos unificadores na estruturação de currículo e na organização do trabalho docente da área de Ciências da Natureza e Ciências Humanas na Educação do Campo; 4. Formação e funções ambientais do solo e seu ensino na Educação do Campo; 5. Etnopedagogia e interações entre conhecimento científico e popular no contexto da educação do campo; 6. Dinâmica e processos do sistema terra relacionados com contexto do campo; 7. Paisagens e natureza: conflitos socioambientais no campo; 8. Cartografia escolar e as geotecnologias no ensino de Geografia na Educação do Campo; 9. Biogeografia no ensino de Geografia na Educação do Campo; 10. O ensino de Climatologia na Educação do Campo; 11. As transformações espaciais do campo catarinense a partir das relações sociedade-natureza; 12. A pedagogia

da alternância/regime de alternância na relação com o ensino de geociências e a Educação do Campo.

15.5.3.3.2 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Geografia/Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.3.2): 1. Formação Docente e o Ensino da Geografia na perspectiva da Educação do Campo; 2. As diretrizes curriculares de Geografia e as abordagens geográficas na Educação do Campo; 3. Os conceitos da Geografia na Escola do Campo: espaço, território, paisagem, região e lugar; 4. Agricultura e produção do espaço rural e sua relação com o Ensino de Geografia nas escolas do campo; 5. A questão agrária no Brasil e a relação com a Educação do Campo; 6. Formação do capitalismo e da agricultura no Brasil. a inserção desse debate na Educação do Campo; 7. Relações espaciais entre cidade-campo no território de Santa Catarina, possibilidades e desafios para a Educação do Campo; 8. O espaço agrário brasileiro no contexto da Globalização; 9. As transformações espaciais do campo catarinense a partir das relações sociedade-natureza; 10. Importância do conceito de Territorialidade na Geografia da Educação do Campo; 11. A pedagogia da alternância/regime de alternância na relação com o ensino de geografia e a educação do campo.

15.5.4 Centro de Ciências da Saúde

15.5.4.1 Departamento de Cirurgia

15.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Experimental: 1. Ética no uso de animais em experimentação; 2. Ética na pesquisa em humanos; 3. Assepsia e antisepsia; 4. As fases da cirurgia: diérese, hemostasia e síntese; 5. Nós cirúrgicos e materiais de sutura; 6. Alterações sistêmicas do trauma cirúrgico; 7. Alterações locais do trauma cirúrgico; 8. Acesso venoso; 9. Traqueostomia e cricotireotomia; 10. Derivações digestivas.

15.5.4.1.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Torácica: 1. Avaliação de risco operatório em cirurgia torácica. 2. Endoscopia Respiratória: diagnóstica e terapêutica. 3. Traumatismo torácico. 4. Cirurgia da traquéia. 5. Tratamento cirúrgico das doenças pleurais: pneumotórax, empiema e derrame pleural neoplásico. 6. Tratamento cirúrgico das doenças supurativas do pulmão: bronquiectasias, abscesso e tuberculose. 7. Avaliação cirúrgica dos tumores do mediastino. 8. Avaliação cirúrgica do câncer de pulmão. 9. Avaliação cirúrgica da parede torácica: tumores e anomalias congênitas. 10. Avaliação da Hiperidrose com ênfase no tratamento cirúrgico. 11. Estágio atual do transplante de pulmão.

15.5.4.2 Departamento de Enfermagem

15.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica: 1. Sistematização do cuidado de enfermagem; 2. Fundamentos para o cuidado profissional de enfermagem; 3. Cuidados de Enfermagem nas intercorrências clínicas; 4. Cuidados de Enfermagem nas intercorrências Crônicas; 5. Cuidados de Enfermagem nas intercorrências Agudas/Críticas; 6. Cuidados de Enfermagem ao cliente idoso; 7. Cuidados de Enfermagem a família; 8. Cuidados de Enfermagem ao cliente cirúrgico; 9. Cuidados de Enfermagem

sob o olhar de diferentes teorias e metodologias de cuidado; 10. A ética e bioética como essenciais no cuidado de enfermagem e saúde; 11. As bases e as habilidades para ação investigativa e sua vinculação com a formação e a prática profissional de enfermagem; 12. A formação profissional em enfermagem no Brasil; 13. O processo de trabalho em saúde e enfermagem; 14. Organização e gestão do cuidado de Enfermagem em unidades de internação; 15. O Sistema Único de Saúde: princípios, planejamento, organização, acolhimento, políticas de saúde em alta e média complexidade, e vigilância em saúde.

15.5.4.2.2 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Obstétrica: 1. Rede de atenção à saúde da mulher e do recém-nascido. 2. Políticas Públicas de Atenção à saúde da mulher e do recém-nascido. 3. Legislação na atenção obstétrica e neonatal. 4. Educação em saúde no cuidado à mulher e ao recém-nascido. 5. Atenção pré-concepcional. 6. Cuidados no planejamento familiar. 7. Metodologia da assistência no cuidado à mulher e ao recém-nascido. 8. Atenção ao pré-natal na gestação de risco habitual. 9. O cuidado de enfermagem na gestação de alto-risco. 10. O cuidado de enfermagem à mulher e ao recém-nascido no centro obstétrico. 11. O cuidado de enfermagem à mulher e ao recém-nascido o alojamento conjunto. 12. O cuidado de enfermagem à mulher e ao recém-nascido no puerpério na atenção básica. 13. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido grave ou potencialmente grave.[de risco]. 14. O cuidado de enfermagem na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. 15. O cuidado de enfermagem à mulher na prevenção de câncer de colo uterino e na detecção precoce de câncer de mama.

15.5.4.3 Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

15.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Ginecologia e Obstetrícia: 1. Distúrbio da Menstruação; 2. Climatério; 3. Anticoncepção; 4. Lesões precursoras e carcinoma de colo uterino; 5. Nódulo de Mama; 6. Endometriose; 7. Endocrinologia do ciclo grávido puerperal; 8. Hipertensão Arterial na Gravidez; 9. Abortamento; 10. Doença Hemolítica Perinatal; 11. Sofrimento fetal Agudo; 12. Avaliação da maturidade e vitalidade fetal; 13. Infecções na Gravidez.

15.5.4.4 Departamento de Odontologia

15.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Odontologia/Endodontia: 1. Etiopatogenia e diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; 2. Tratamento das doenças da polpa e do periápice; 3. Propriedades e características dos instrumentos e materiais de uso endodôntico; 4. Endodontia em dentes permanentes jovens; 5. Endodontia regenerativa; 6. Acidentes em Endodontia; 7. Traumatismo dental; 8. Reabsorções dentárias; 9. Relações EndoPerio e EndoOrto; 10. Endodontia Automatizada.

15.5.4.5 Departamento de Saúde Pública

15.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Administração/Política e Planejamento Governamentais/Saúde Coletiva/Saúde Pública: 1. Redes de Atenção à Saúde no Brasil, arcabouço legal e aspectos operacionais. 2. Estado e Políticas Sociais: dilemas contemporâneos. 3. Programação Local em saúde, instrumentos e estratégias. 4. Sistemas de Informações em Saúde como instrumentos de Vigilância e Gestão em Saúde. 5. Gestão

participativa e Controle Social no SUS. 6. Atenção Primária à Saúde: Estratégias de Organização. 7. Políticas de Saúde: definição, características e financiamento. 8. Modelos de Gestão e Vigilância em Saúde. 9. Políticas de Formação profissional para o SUS. 10. Políticas de Saúde para grupos populacionais vulneráveis e minorias: elementos de programação e gestão em saúde. 11. Políticas de saúde para doenças transmissíveis: elementos de programação e gestão em saúde. 12. Políticas de saúde para doenças crônicas não transmissíveis: elementos de programação e gestão em saúde.

15.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

15.5.5.1 Departamento de Matemática

15.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Algebra; Análise; Geometria e Topologia; Matemática Aplicada: 1. Teorema da Função Implícita em R^n ; 2. Compacidade em Espaços Métricos; 3. Integral de Riemann em R^n ; 4. Diferenciação em R^n ; 5. Existência e Unicidade de Soluções para Equações Diferenciais Ordinárias; 6. Teorema Espectral de Operadores Auto-adjuntos; 7. Teorema da Divergência e Aplicações; 8. Teoremas de Isomorfismo para Anéis; 9. Quadrados Mínimos; 10. Teorema de Resíduos e Aplicações.

15.5.5.2 Departamento de Física

15.5.5.2.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências e Matemática: 1. Forças centrais; 2. Leis de conservação; 3. Estabilidade e pequenas oscilações; 4. Equações de maxwell; 5. Ondas eletromagnéticas; 6. Radiação do corpo negro; 7. Átomo de hidrogênio; 8. Dualidade onda. partícula; 9. Leis da termodinâmica; 10. Introdução à relatividade restrita; 11. Interferência e difração.

15.5.5.2.2 Campo de Conhecimento: Física Experimental/Física da matéria condensada/Física Atômica e Molecular/Astrofísica Observacional/Óptica Quântica: 1. Estabilidade e pequenas oscilações; 2. Leis da termodinâmica; 3. Equações de maxwell; 4. Átomo de hidrogênio; 5. Forças centrais e espalhamento; 6. Interferência e difração; 7. Estatísticas quânticas; 8. Propriedades elétricas da matéria; 9. Propriedades magnéticas da matéria; 10. Interação da radiação com a matéria.

15.5.5.2.3 Campo de Conhecimento: Física Teórica/Física da matéria condensada/Física nuclear e de hádrons/Física atômica e molecular/Óptica quântica/Informação quântica/Mecânica estatística/Astrofísica estelar e astrofísica extragaláctica: 1. Leis da termodinâmica; 2. Equações de maxwell; 3. Átomo de hidrogênio; 4. Teoria clássica da radiação eletromagnética; 5. Teoria da relatividade especial de einstein; 6. Formalismo lagrangiano e hamiltoniano; 7. Estatísticas quânticas; 8. Ensembles micro. canônico; canônico e gran. canônico; 9. Simetrias e leis da conservação; 10. Oscilador harmônico quântico.

15.5.5.3 Departamento de Química

15.5.5.3.1 Campo de Conhecimento: Química/Química Orgânica: 1. Reações radicalares. Formação, estabilidade e reações. 2. Reações de substituição nucleofílica alifática. 3.

Reações de eliminação em carbono saturado. 4. Análise conformacional de moléculas acíclicas e cíclicas. 5. Estereoquímica de compostos orgânicos. 6. Reações de substituição eletrofílica e nucleofílica aromática. Conceito de aromaticidade. 7. Adição e substituição nucleofílica a compostos carbonilados. 8. Reações de adição a ligações múltiplas carbono-carbono. Adições nucleofílicas e eletrofílicas. Adição aos sistemas conjugados. 9. Reações Pericíclicas. 10. Compostos nitrogenados heterocíclicos. 11. Ácidos e Bases: Conceitos gerais. Forças de ácidos e bases (K_a e pK_a). Equilíbrio nas reações ácido-base. Ácidos e bases orgânicos. 12. Estruturas de Lewis. Efeitos estéricos e estruturais: Efeito indutivo, ressonância, mesomeria e efeitos de campo. 13. O átomo de carbono. Orbitais atômicos. Hibridização de orbitais. Ligações químicas (σ e π). Orbitais moleculares. 14. Análise orgânica: identificação e determinação estrutural.

15.5.6 Centro de Ciências Jurídicas

15.5.6.1 Departamento de Direito

15.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Direito Administrativo: 1. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas Administrativas. 2. A Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Organização da Administração Pública: entes e órgãos públicos – Decreto Lei nº 200/67; administração direta e indireta, descentralização e desconcentração administrativa. 3. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº19/1998.4. Teoria do Ato administrativo: conceito; atributos; estrutura e controle jurisdicional (discricionariedade administrativa); classificação e extinção dos atos administrativos. 5. Licitação e Contratos Administrativos: Estatuto geral licitatório – Lei nº 8666/93; conceito características, cláusulas exorbitantes, dispensa e inexigibilidade. 6. Parcerias Público Privadas: Lei nº 11079/2004; Concessão patrocinada e concessão administrativa. 7. Novas figuras contratuais: contrato de gestão, consórcios públicos. 8. Serviços Públicos: Lei nº 8987/95; conceito, características, regime jurídico, concessão, permissão e autorização dos serviços públicos. 9. Regime dos agentes públicos estatuto federal, regime especial e regime do emprego público; 10. Controle da administração pública: controle externo e interno, processo administrativo – Lei nº 9784/99; processo administrativo disciplinar – Lei nº 8112/90. 11. Improbidade administrativa – Lei nº 8429/92. Conceito e aplicabilidade.

15.5.6.1.2 Campo de Conhecimento: Direito Civil: 1. Ações jurídicas e direito subjetivo: noções gerais, espécies e limites ao exercício. 2. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. 3. Prescrição e decadência. 4. Interpretação e conversão do negócio jurídico. 5. Transmissão das obrigações. 6. Adimplemento e extinção das obrigações. 7. Princípios informadores do direito contratual. 8. Inadimplemento das obrigações. 9. Responsabilidade civil: requisitos da obrigação de indenizar. 10. Responsabilidade civil: principais modalidades, teorias e princípios informadores. 11. Responsabilidade civil: conceito de dano e novas modalidades de danos indenizáveis. 12. Teoria geral dos contratos: formação, vícios redibitórios, evicção e extinção dos contratos. 13. Contratos em espécie. 14. Enriquecimento sem causa e gestão de negócios. 15. Propriedade. Aquisição e perda. 16. Posse. 17. Regime de bens entre os cônjuges. 18. Relações de parentesco 19. Sucessão legítima. 20. Sucessão testamentária.

15.5.6.1.3 Campo de Conhecimento: Direitos Especiais: Prática Jurídica Civil e Penal: 1.

Parte Geral no novo Código de Processo Civil. 2- Ação de Alimentos. 3. Ação de Investigação de Paternidade. 4- Ação de Usucapião. 5- Ações Possessórias e Petitórias. 6. A Defesa do Consumidor. 7. União estável. 8. Inventário. 9. Inquérito Policial. 10. Ação Penal. 11. Processo e procedimento penal. 12. Habeas Corpus. 13. Nulidades no Processo Penal. 15. Juizados Especiais Criminais. 16. Juizados Especiais Cíveis. 17. Formas autocompositivas e heterocompositivas de tratar os conflitos (conciliação; negociação; mediação; arbitragem e jurisdição) e a Resolução nº 125 do CNJ. 18. Acesso à justiça, Crises da jurisdição e a legitimidade estatal para tratar conflitos. 19. Ferramentas da Mediação e da Conciliação. 20. Processo de conhecimento; processo de execução; processo nos tribunais e meio de impugnação das decisões judiciais no novo Código de Processo Civil.

Prova prática: Redação de peça(s) processual(is) relativa(s) a problema elaborado com fundamento no conteúdo de ponto(s) do programa.

15.5.7 Centro de Comunicação e Expressão

15.5.7.1 Departamento de Expressão Gráfica

15.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Programação Visual: 1. Branding: histórico; conceitos e metodologia; 2. Sistema de identidade visual; 3. Identidade de marca; 4. Estratégias de Aplicações de marca; 5. Design editorial: história, conceitos, classificação e metodologia; 6. Projeto e planejamento gráfico editorial impresso e digital (revista, jornal, livro); 7. Produção Gráfica; 8. História da Fotografia, conceito e classificação da Fotografia; 9. Aplicações da Fotografia (composição/enquadramento; técnicas de Iluminação); 10. Processo digital: materiais, impressão e acabamentos; tratamento de imagem para fotografia PB e colorida e fotomontagem.

Prova prática: Não há necessidade de o candidato trazer nenhum tipo de material para a prova. Conhecimentos Técnicos e conceituais na área de Projeto Branding e Editorial com possibilidade de foco em fotografia. Não haverá possibilidade de uso de material bibliográfico durante a realização da prova prática. Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos: adequação do resultado apresentado pelo candidato aos objetivos relativos à prova; no momento do sorteio do ponto da prova prática, os critérios (técnicos e conceituais) serão detalhados (com o intuito de deixar o mais claro possível a avaliação).

15.5.7.2 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

15.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão): 1. Bürgerlicher Realismus; 2. Deutschsprachige Frauenliteratur; 3. Lernen anhand von Projekten; 4. Theorien zum Zweitsprachenerwerb; 5. Wortschatzarbeit; 6. Geschriebenes und gesprochenes Deutsch; 7. Funktionalistische Übersetzungstheorien; 8. Übersetzungsprinzipien (frei, treu, loyal etc.); 9. Aktuelle deutschsprachige Literatur; 10. Poesie im DaF-Unterricht; 11. Nominalkonstruktionen im Deutschen; 12. Modus und Modalität im Deutschen; 13. Übersetzen mittels Computerprogrammen; 14. Literarische Übersetzung.

15.5.8 Centro de Desportos

15.5.8.1 Departamento de Educação Física

15.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: Educação Física/Esporte Adaptado e Paralímpico: 1. Regulamentação e adaptações esportivas para o Esporte Paralímpico; 2. Desenvolvimento científico e tecnológico no Esporte Paralímpico; 3. Esporte Paralímpico como campo de conhecimento: concepções e perspectivas investigativas; 4. Perspectivas do esporte adaptado na escola; 5. O esporte adaptado e a inclusão social; 6. Esporte adaptado e a promoção da saúde e lazer; 7. Metodologia do Treinamento no esporte Paralímpico; 8. Processo de ensino-aprendizagem do Goalball; 9. Processo de ensino-aprendizagem do Futebol de 5; 10. Processo de ensino-aprendizagem da Bocha Paralímpica; 11. Processo de ensino-aprendizagem do Atletismo Paralímpico; 12. Processo de ensino-aprendizagem do Handebol em cadeira de rodas; 13. Processo de ensino-aprendizagem do Basquete em cadeira de rodas; 14. Processo de ensino-aprendizagem do Voleibol sentado; 15. Processo de ensino-aprendizagem do Tênis em Cadeira de Rodas; 16. Metodologia de ensino-aprendizagem da Natação Paralímpica.

15.5.8.1.2 Campo de Conhecimento: Educação Física/Ginástica: 1. Evolução do sentido e significado da Ginástica: da Grécia aos dias atuais; 2. Os métodos de ginástica na era moderna e suas repercussões e intervenções na instituição escolar; 3. A Ginástica como "sinônimo" de educação física no sistema escolar brasileiro na primeira metade do século xx; 4. A Ginástica como conteúdo da cultura corporal/movimento: concepções e perspectiva; 5. As abordagens/metodologias de ensino inovadoras surgidas na Educação Física brasileira frente ao conteúdo Ginástica; 6. Ginástica Geral na Educação Física escolar: possibilidades; 7. Fundamentos básicos e estruturação de exercícios ginásticos; 8. Planejamento e execução de programas de Ginástica de Academia na atualidade; 9. Processo ensino-aprendizagem da Ginástica Artística; 10. Processo de ensino-aprendizagem da Ginástica Rítmica; 11. Processo de ensino-aprendizagem da Ginástica Acrobática; 12. Processo de ensino-aprendizagem da Ginástica Geral.

15.5.9 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

15.5.9.1 Departamento de História

15.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: História da América Colonial: 1. Interdisciplinaridade e fontes de pesquisa no estudo das sociedades ameríndias; 2. Diversidade cultural e sócio-política dos povos ameríndios; 3. A conquista da América: leituras historiográficas; 4. Estrutura político-administrativa e ordem jurídica dos impérios coloniais nas Américas; 5. As Américas na dinâmica econômica global (séculos XVI-XVIII); 6. Escravidão e outras formas de trabalho compulsório nas Américas; 7. Rebeliões e outras formas de resistência de índios, africanos e colonos; 8. Relações interétnicas, mestiçagens e formação das sociedades coloniais; 9. Religiosidades e práticas culturais nas sociedades coloniais; 10. Territórios e fronteiras na construção dos espaços coloniais; 11. A vida cotidiana nos espaços coloniais: cultura material, relações com o ambiente e relações de gênero; 12. Ideias e circulação da cultura impressa nas Américas; 13. Reformas Bourbonicas.

15.5.9.2 Departamento de Filosofia

15.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/Ética e Filosofia Política: 1. A filosofia prática de Aristóteles; 2. Contratualismo na primeira modernidade (de Hobbes a Rousseau); 3. A filosofia prática de Kant; 4. A filosofia prática de Hegel; 5. Utilitarismo; 6. Política e condição humana (Arendt, Foucault, Agamben); 7. A teoria da justiça de John Rawls; 8. Ética do discurso e democracia deliberativa; 9. Ética aplicada (bioética, ética animal, ética ambiental); 10. Direitos humanos.

15.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Filosofia/Filosofia Contemporânea: 1. Interpretação e sentido; 2. Modernidade e pós-modernidade; 3. Filosofia e linguagem; 4. Filosofia e história; 5. Filosofia e conhecimento; 6. Ética, meta-ética e ética aplicada; 7. Filosofia e política; 8. A subjetividade; 9. A naturalização da filosofia; 10. A questão do método em filosofia.

15.5.9.2.3 Campo de Conhecimento: Filosofia/Filosofia da Ciência: 1. O reducionismo na ciência. 2. Leis, causação e explicações científicas. 3. Realismo científico e formas de antirrealismo. 4. Teoria, observação e experimentação. 5. A especificidade das ciências da vida. 6. Questões ontológicas das ciências. 7. As especificidades das ciências humanas. 8. A estrutura das teorias científicas. 9. Valores epistemológicos e pragmáticos. 10. Tipos de modelos científicos.

15.5.9.3 Departamento de Geociências

15.5.9.3.1 Campo de Conhecimento: Sensoriamento Remoto/Geologia/Cartografia Geológica: 1. Uso de geotecnologias em geologia: cartografia, sensoriamento remoto e SIG. 2. Georreferenciamento: projeção cartográfica, elipsóide de referência, datum geodésico, precisão. Técnicas de georreferenciamento. 3. Uso de bancos de dados (orientado a objetos, relacional, hierárquico) em geologia: SIG e RDBMS. 4. SIG: técnicas para tratamento e análise de dados e informações espaciais em geologia. 5. Levantamento e uso integrado de dados e informações espaciais em geologia utilizando sistemas GIS – Geographic Information Systems, LIS – Land Information Systems e AM/FM – Automated Mapping/Facilities Management. 6. Modelo Digital de Terreno (MDT e MDE): aspectos teóricos e aplicados à cartografia geológica. 7. Fotogeologia aplicada a produtos de sensoriamento remoto aeroportado e orbital: i) diferentes formas de relevo e seus prováveis condicionantes litológicos e estruturais; ii) como ferramenta auxiliar no mapeamento geológico de litologias, associações litológicas, estruturas primárias e deformacionais: foto-análise e foto-interpretção. 8. Uso integrado de produtos de sensoriamento remoto, aerogeofísicos e SIG em cartografia geológica regional e de detalhe. 9. Produtos de sensoriamento remoto em geociências: Princípios físicos, de processamento e interpretação. 10. Planejamento, montagem e uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) em cartografia geológica. 11. Sensores Remotos operantes nas regiões do visível, infravermelho e micro-ondas: princípios físicos, produtos, aplicações, cobertura sistemática e não sistemática. 12. Uso integrado de produtos de sensoriamento remoto, aerogeofísicos e SIG nas explorações mineral e hidrogeológica.

15.5.9.4 Departamento de Sociologia e Ciência Política

15.5.9.4.1 Campo de Conhecimento: Sociologia/Teoria Sociológica Contemporânea: 1. Interacionismo Simbólico; 2. Teoria Crítica; 3. Teoria da Estruturação; 4. Teoria da Prática, Campo e Habitus; 5. Teoria da Sociedade de Risco; 6. Pós-Modernidade; 7. Sociologia histórica; 8. Teoria dos sistemas; 9. Sociologia figuracional e do processo civilizatório; 10. Teoria das redes sócio-técnicas.

15.5.10 Centro Sócio-Econômico

15.5.10.1 Departamento de Ciências Contábeis

15.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária: 1. Tributação das Pessoas Jurídicas – lucro real. 2. Tributação das Pessoas Jurídicas – lucro presumido. 3. Critérios fiscais e Contábeis para avaliação dos estoques. 4. ICMS – Lei complementar nº 87/1996 e alterações posteriores. 5. ISS – Lei complementar nº 116/03 e alterações posteriores. 6. Contribuição para o Pis/Pasep e Contribuição social sobre o Faturamento – aspectos gerais aplicáveis as pessoas jurídicas. 7. Governança tributária e Planejamento tributário. 8. Imposto sobre produtos Industrializados – decreto nº 7.212/10. 9. Sistema público de escrituração – Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores. 10. Sistema público de escrituração – Escrituração Fiscal Digital; 11. Sistema público de escrituração - Escrituração Fiscal Digital. EFD-Contribuições.

15.5.10.2 Departamento de Ciências da Administração

15.5.10.2.1 Campo de Conhecimento: Administração Financeira: 1. Sistema Financeiro Nacional: intermediação financeira. Políticas Fiscal, Monetária e Cambial no Modelo IS-LM-BP; Oferta de moeda, nível de preços e balanço de pagamentos. 2. Administração financeira de curto prazo: capital de giro; ciclo operacional e ciclo de caixa, modelo de Fleuriet, Modelos de gestão de caixa; gestão de crédito; gestão de estoques; modalidades de financiamento de curto prazo. 3. Estrutura de Capital; Alavancagem financeira; Custo de Capital; Política de dividendos. 4. Decisão de investimento de longo prazo: risco e retorno; Modelo de Markowitz; CAPM; Medidas TIR, PAYBACK; VPL, MTIR; gestão baseada em valor; Avaliação de ações; Administração de Carteiras de Investimentos; Precificação de Ativos de Capital. Escolha sob incerteza. 5. Governança corporativa; teoria de agência e expropriação, estrutura de propriedade, mecanismos internos e externos de governança. 6. Avaliação de empresas. Finanças Corporativas: Fusões e Aquisições. 7. Risco e Retorno e Teoria das Carteiras. 8. Mercados Futuros e de Opções. 9. Finanças Comportamentais/ pessoais. 10. Finanças Internacionais.

15.5.10.3 Departamento de Economia e Relações Internacionais

15.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Economia/Teoria Econômica: 1. Teoria do Consumidor. 2. Teoria da Firma. 3. Equilíbrio Geral. 4. Instituições, Custos de Transação e Custos de Mensuração. 5. Organização da produção. aglomeração, redes de firma e cadeias globais de valor. 6. Abordagem evolucionista da firma: rotinas, busca, seleção, paradigmas e trajetórias tecnológicas. 7. Modelo IS-LM-BP. 8. Inflação e a Curva de Phillips. 9. Rigidez nominal e modelos novo-keynesianos; 10. Teoria de investimento de Keynes: expectativa, incerteza e preferência pela liquidez. 11. A hipótese da fragilidade financeira em Minsky.

12. Papel da poupança e o circuito financiamento, investimento, poupança e funding.

15.5.11 Centro Tecnológico

15.5.11.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

15.5.11.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projeto da Edificação: 1. Linguagens Contemporâneas em Arquitetura e Urbanismo e o Ensino do Projeto Arquitetônico. 2. A Relação Ensino-Aprendizagem na Concepção e Desenvolvimento do Projeto de Arquitetura. 3. O Desenho e os Modelos Físico e Digital como Instrumentos de Concepção e de Elaboração do Projeto de Arquitetura. 4. A Formação do Arquiteto e a Contemporaneidade: da Assistência Técnica Gratuita à “Arquitetura do Espetáculo”. 5. Inovações e Permanências no Desenvolvimento do Projeto de Arquitetura. 6. O Processo de Concepção em Arquitetura: métodos, instrumentos, procedimentos e subjetividade. 7. Arquitetura como Prática Social: limites e possibilidades. 8. Estratégias Didático-Pedagógicas no Ateliê de Projeto: tectônica, materialidade e sistemas prediais. 9. O Projeto Arquitetônico, o Processo de Execução e a Obra: suas relações, autonomia, limites e controle. 10. O Ensino-Aprendizagem do Projeto de Arquitetura: procedimentos metodológicos e a prática profissional. 11. Arquitetura como Relação: entre o espaço aberto e o construído, entre o espaço público e o privado, entre o espaço externo e o interno. 12. A Dimensão Artística da Arquitetura: a poética no processo do Projeto de Arquitetura. 13. A Participação do Usuário na Elaboração do Projeto Arquitetônico: limites, possibilidades e responsabilidade social do Arquiteto e Urbanista.

Prova prática:

Natureza: os candidatos deverão elaborar uma proposta espacial a partir de documentos de apoio fornecidos pela banca. Forma: a proposta deverá apresentar: 1) memorial sucinto; 2) desenhos; e 3) croquis da solução apresentada. Duração: a prova deverá ser realizada dentro de um tempo máximo de três horas. Instrumentos: cada candidato deverá portar lapiseira/lápis, borracha, escalímetro e outros materiais de desenho para a realização da prova. Equipamentos eletrônicos não serão permitidos. A banca examinadora fornecerá a cada candidato os desenhos e informações relevantes para a realização da prova e três folhas de desenho para a comunicação da proposta. Critérios de avaliação: os candidatos serão avaliados levando-se em conta: 1) a fundamentação da proposta (memorial sucinto); 2) a qualidade da solução apresentada; e 3) a comunicação gráfica do estudo como um todo.

15.5.11.2 Departamento de Automação e Sistemas

15.5.11.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharias/Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais: 1. Sistemas a Eventos Discretos: conceituação e exemplos; 2. Redes de Petri: conceituação e aplicações em Sistemas a Eventos Discretos; 3. Autômatos e linguagens: conceituação e aplicações em Sistemas a Eventos Discretos; 4. Teoria de Controle supervisorio: metodologia e aplicações; 5. Modelagem de sistemas a eventos discretos com o tempo; 6. Verificação formal de propriedades em Sistemas a Eventos Discretos; 7. Simulação de Sistemas de Automação Discreta; 8. Avaliação de Desempenho de Sistemas de Automação Discreta; 9. Controladores Lógico-Programáveis: conceituação, linguagens de programação e

aplicações; 10. Sistema de Supervisão (SCADA).

15.5.11.3 Departamento de Engenharia Civil

15.5.11.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Mecânica das Estruturas: 1. Teoria da Elasticidade: Tensões; 2. Teoria da Elasticidade: Deformações; 3. Teoria da Elasticidade: Relações constitutivas; 4. Teoria da Elasticidade: Princípios energéticos; 5. Teoria da Elasticidade: Teoria de placas; 6. Teoria da Elasticidade: Teoria de vigas; 7. Teoria da Elasticidade: Torção; 8. Mensuração de deformações; 9. Princípios gerais de extensometria e aquisição de dados; 10. Análise estatística de dados experimentais.

15.5.11.3.2 Campo de Conhecimento: Fundações e Escavações/Mecânica das Rochas/Mecânica dos Solos/Obras de Terra e Enrocamento: 1. Resistência ao Cisalhamento; 2. Percolação e Adensamento; 3. Empuxos e Estruturas de Contenção; 4. Estabilidade de Taludes e Encostas Naturais 5. Ensaio de Campo e Técnicas de Instrumentação; 6. Estruturas de Maciços Rochosos Aplicado a Obras de Engenharia Civil; 7. Ensaio de laboratório e Técnicas de Instrumentação; 8. Solos Tropicais; 9. Aterro Sobre Solos Moles; 10. Utilização de Softwares em Estabilidade de Taludes e Percolação e Adensamento.

15.5.11.4 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

15.5.11.4.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Econômica/Análise de Custos/Avaliação de Projetos: 1. Modelos econômicos aplicados à Engenharia de Produção; 2. Planejamento Econômico Financeiro; 3. Finanças; 4. Teoria da produção e do consumo; 5. Gestão patrimonial; 6. Microeconomia; 7. Viabilidade econômica e financeira de projetos e empreendimentos; 8. Gestão e controle de custos; 9. Teoria de investimentos; títulos e mercado de capitais; 10. Economia Ambiental.

15.5.11.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho/Processos de Trabalho: 1. Projeto e Organização do Trabalho; 2. Sistemas de Higiene e Segurança do Trabalho; 3. Gestão de Riscos no Ambiente de Trabalho; 4. Dimensão Ergonômica do Trabalho; 5. O Ambiente e as Doenças do Trabalho; 6. Engenharia de Processos, Métodos e Tempos; 7. Arranjo Físico e Movimentação de Materiais; 8. Dimensionamento de Recursos; 9. Eficiência das Operações Produtivas; 10. Técnicas de Registro e Análise de Operações Produtivas.

15.5.11.5 Departamento de Engenharia Elétrica

15.5.11.5.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos: 1. Conversores cc-cc com alto ganho e alto rendimento; 2. Correção de fator de potência para retificadores monofásicos; 3. Correção de fator de potência para retificadores trifásicos; 4. Retificadores multipulso; 5. Inversores multiníveis; 6. Conversores cc-ca conectados à rede elétrica; 7. Modulação PWM aplicada a conversores cc-ca; 8. Modelagem orientada ao controle de conversores estáticos; 9. Conversor direto de frequência com modulação em alta frequência; 10. Controle vetorial de máquinas elétricas;

11. Aplicações de semicondutores de banda proibida larga em Eletrônica de Potência.

15.5.11.6 Departamento de Engenharia Mecânica

15.5.11.6.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação: 1. Manufatura Avançada visando a utilização eficiente de recursos; 2. Integração de projeto, seleção de materiais e manufatura de produtos; 3. Automação de robotização da manufatura; 4. Manufatura integrada por computador; 5. Manufatura aditiva de componentes mecânicos; 6. Novos processos de fabricação: sinterização por laser, plasma e híbridos; 7. CAM (Manufatura Assistida por Computador) usada na fabricação de produtos; 8. Projeto de células de manufatura; 9. Mapeamento de fluxo de valor na manufatura; 10. Gestão da qualidade na manufatura; 11. Manufatura sustentável.

15.5.11.6.2 Campo de Conhecimento: Processos de Fabricação/Máquinas de Usinagem (e Conformação)/Processos de Fabricação, Seleção Econômica: 1. PROCESSOS DE USINAGEM: aspectos históricos e evolução ao longo dos tempos, destacando o nível de desenvolvimento tecnológico atual e as tendências para desenvolvimentos futuros; relevância sob o ponto de vista da economia dos países e em relação à produção de outros bens; aspectos relacionados com meio ambiente e sustentabilidade. 2. PROCESSOS DE USINAGEM COM FERRAMENTAS DE GEOMETRIA DEFINIDA: tipos de processos e respectivas aplicações; grandezas, parâmetros, formação de cavacos; geometria das ferramentas; tipos de materiais para ferramentas e suas características; desgaste/avarias das ferramentas; forças de corte; fatores relacionados a textura e integridade das peças obtidas por tais processos. 3. PROCESSOS DE USINAGEM COM FERRAMENTAS DE GEOMETRIA NÃO DEFINIDA: tipos de processos e respectivas aplicações; grandezas, parâmetros, formação de cavacos; tipos de ferramentas e suas características, materiais para ferramentas e suas características; desgaste das ferramentas; fatores relacionados a textura e integridade das peças obtidas por tais processos. 4. PROCESSOS NÃO CONVENCIONAIS E ESPECIAIS DE USINAGEM: fundamentos e aplicações dos processos de remoção por descargas elétricas, por ação química e eletroquímica; remoção por laser; fatores relacionados a textura e integridade das peças obtidas por tais processos. 5. MÁQUINAS-FERRAMENTA: fundamentos de projetos para construção das máquinas; conceito de sistema, subsistemas e componentes; tipos de máquinas convencionais e com CNC, suas respectivas características e aplicações; aspectos relacionados com a instalação e manutenção das máquinas. 6. MEIOS LUBRI-REFRIGERANTES (FLUIDOS DE CORTE): funções; tipos e suas características; formas de aplicação; manutenção, filtragem e descarte dos fluidos; cuidados com a saúde dos operadores; fatores relacionados com o meio ambiente e sustentabilidade. 7. USINABILIDADE DOS MATERIAIS: critérios de determinação; fatores que influenciam; aspectos técnicos e econômicos relacionados. 8. CUSTOS NA USINAGEM: fundamentos; custos com ferramentas e de usinagem; otimização dos processos. 9. TEXTURA E INTEGRIDADE DE SUPERFÍCIES USINADAS: fundamentos sobre textura e integridade; relevância para as superfícies técnicas; fatores que determinam as características da textura e da integridade de uma superfície; métodos, parâmetros, tecnologias e equipamentos disponíveis para caracterizar, avaliar e/ou medir a textura e a integridade das superfícies. 10. MATERIAIS PARA FERRAMENTAS DE CORTE: Materiais para ferramentas de geometria definida (aço rápido, metal duro, cerâmicas e cermet; revestimentos de ferramentas, classificação e

aplicações); Materiais para processos abrasivos (óxido de alumínio, carboneto de silício, diamante e nitreto de boro cúbico); classificação e aplicações.

15.5.11.6.3 Campo de Conhecimento: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos: 1. Métodos de Dinâmica Analítica: Princípio de Hamilton e Equações de Lagrange; 2. Análise de sistemas multi-corpos rígidos e elásticos; 3. Vibrações em estruturas: vigas, placas e cascas; 4. Método de Elementos Finitos aplicado a vibrações de estruturas; 5. Problemas de Autovalores e Autovetores; 6. Análise Modal; 7. Vibrações aleatórias em estruturas; 8. Controle de vibrações; 9. Técnicas de ajuste de modelos; 10. Técnicas experimentais em dinâmica de estruturas.

15.5.11.6.4 Metalurgia de Transformação/Soldagem: 1. Processo de Soldagem MIG/MAG e suas versões modernas, baseadas em controle da forma de onda; 2. Processo de Soldagem TIG e suas versões modernas, na configuração autógena e com adição de material; 3. Processo de Soldagem Plasma com adição de ligas em pó - PTA-P; 4. Monitoração e Análise de dados de soldagem a arco elétrico; 5. Tecnologias de Sensoriamento (laser, sensores indutivo, apalpadores, próprio arco) para Automação da Soldagem; 6. Automação da Soldagem: Técnicas de tecimento longitudinal e transversal; 7. Automação da Soldagem: Sistemas, equipamentos e processos para soldagem orbital, revestimentos metálicos e fabricação de tubos; 8. Metalurgia e Procedimentos de Soldagem de aços ao Carbono, aços inoxidáveis e ligas especiais de alto desempenho ao desgaste; 9. Processos e Metalurgia de Soldagem de Alumínio; 10. Ensaio Destrutivo e Não Destrutivo para Inspeção de Soldas.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2015.

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES